



Utilize o QrCode para  
acessar nosso portal



# GRUPO GIBBON

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n. 5000430-51.2019.8.21.0126

**42° Relatório Mensal de Atividades**

Competência: junho/2023

Apresentado em agosto de 2023



# ÍNDICE

1. **Introdução**
  1. Cronograma processual
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
  1. Resultados
  2. Quadro de Colaboradores
  3. Fluxo de Caixa
  4. Endividamento Concursal
  5. Endividamento Extraconcursal
  6. Acompanhamento da Administração Judicial
  7. Operações entre Empresas
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
  1. Estrutura societária e instalações
4. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstrativo de Resultado
  3. Demonstrativo do Fluxo de Caixa
  4. Análise Semestral
5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
  1. Meios de Recuperação
  2. Proposta de Pagamento

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n. 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial do Grupo Gibbon, ajuizada em 10/10/2019 e com processamento deferido em 21/01/2020, composto pelas empresas Comercial de Combustíveis Gibbon Ltda., Irmãos Gibbon Ltda., Peri Gibbon & Cia Ltda., Posto de Combustíveis Gibbon Ltda., Posto de Combustíveis JP Ltda. e Transportadora Gibbon Ltda.

Considerando que, no caso da recuperação judicial do Grupo Gibbon, os administradores foram mantidos na condução das empresas (art. 64 da Lei n. 11.101/2005), este RMA objetiva garantir ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação das empresas.

A sonegação de informações ou a prestação de informações falsas pode caracterizar crime, sujeitando o(a) infrator(a) à pena do art. 171 da Lei n. 11.101/2005. No mesmo sentido, a omissão de documentos contábeis obrigatórios também encontra punição penal, conforme art. 178 da Lei n. 11.101/2005.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos na recuperação judicial, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei n. 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das recuperandas, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede das empresas e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores.

As recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da Lei n. 11.101/2005). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo Gibbon é o dia 22 do mês subsequente à competência analisada. As demonstrações da competência de junho foram recebidas em 31/07/2023, e os questionamentos enviados em 10/08/2023 foram respondidos em 14/08/2023.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br), sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a administração judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo WhatsApp (51) 99871- 1170 ou pelo e-mail [contato@administradorjudicial.adv.br](mailto:contato@administradorjudicial.adv.br).

# 1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/10/2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		28/10/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
21/01/2020	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	08/02/2022	Edital de Convocação de credores	art. 36
07/02/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º	09/03/2022	1ª Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
03/03/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	16/03/2022	2ª Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
20/03/2020	Apresentação do Plano de Recuperação	art. 53	Aguarda Juízo	Homologação do PRJ	
18/10/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	Sem previsão	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
17/11/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
18/10/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	



## SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Aguardando decisão acerca da homologação do plano e concessão da recuperação judicial.

## HISTÓRICO PROCESSUAL

- O pedido de recuperação foi ajuizado em 10/10/2019 (evento 01).
- Após a realização de constatação prévia, em 21/01/2020 foi deferido o processamento da recuperação judicial (evento 33). Opostos Embargos de Declaração, foi deferida a consolidação substancial.
- O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 07/02/2020.
- Em 15/01/2021 (evento 267) a recuperanda postulou a prorrogação do Stay Period. Em 25/02/2021 (evento 270) requereu fosse determinada a intimação da CEF, para que realize a segmentação de conta corrente, *para que não haja amortização do saldo devedor pelos valores recebidos, cuja liminar foi deferida.*
- Em 14/05/2021 o juízo deferiu a prorrogação do *Stay Period* por mais 180 (cento e oitenta dias) e determinou, na esteira da manifestação da Administração Judicial, que a recuperanda indique/comprove as alegadas amortizações sobre créditos recebidos junto à Caixa Econômica Federal, e que o saldo devedor corresponde ao capital emprestado e juros incidentes.
- Em 18/10/2021 foi publicado o edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, §único, ambos da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 10 (dez) dias para que os credores, querendo, apresentassem impugnação à relação de credores, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para objeções ao Plano de recuperação Judicial.
- No evento 291 as Recuperandas acostaram documentação e esclarecimentos quanto ao pedido de intimação da CEF.
- Diante da apresentação de oposições ao Plano de Recuperação Judicial, a Administração Judicial requereu a convocação da assembleia geral de credores, a serem realizadas no sistema virtual. Ainda, na oportunidade, diante da documentação apresentadas pelas recuperandas, manifestou-se pela expedição de ofício à Caixa Econômica Federal, para que esta i) realize a segregação do saldo devedor de R\$ 89.462,28, eis que será pago na forma e condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, acaso aprovado pelos credores. ii) se abstenha de realizar novas amortizações/cobranças na conta corrente 0497/003/0000043-2, tendo por base o referido saldo devedor. iii) realize a devolução de todos os valores indevidamente amortizados/cobrados na referida conta, após a data do ajuizamento da Recuperação Judicial – 10/10/2019, sob pena de fixação de astreintes.
- A assembleia geral de credores foi convocada para as datas de 09/03/2022, às 10h00min, para 1ª convocação, e 16/03/2022, às 14h00min, para 2ª convocação, a ser realizada em ambiente virtual.
- A 1ª convocação da assembleia geral de credores (09/03/2022) não restou instalada em razão da ausência de quórum. Instalada em 2ª convocação, no dia 16/03/2022, sobreveio a aprovação, pela maioria dos créditos presentes, da suspensão da solenidade, com retomada no dia 18/04/2022, às 10h00min.
- Em 13/03/2022 foi apresentado plano de recuperação judicial modificativo.
- Realizada a continuação da assembleia geral de credores, no dia 18/04/2022, sobreveio nova suspensão da solenidade, para retomada em 20/05/2022, às 10h00min.
- Em 20/05/2022 as Recuperandas apresentaram plano modificativo consolidado.
- Na continuação da assembleia geral de credores, no dia 20/05/2022, sobreveio a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela maioria dos credores presentes.
- **Submetido ao juízo, aguarda-se deliberação acerca da aprovação do plano e concessão da recuperação judicial.**

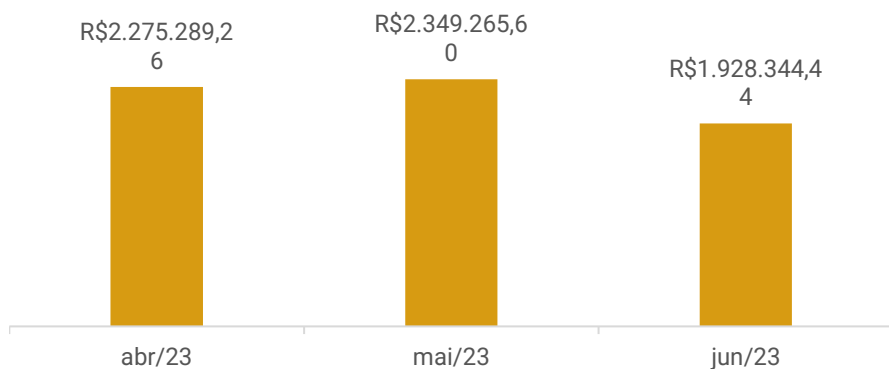
## 2. RESUMO – GRUPO GIBBON



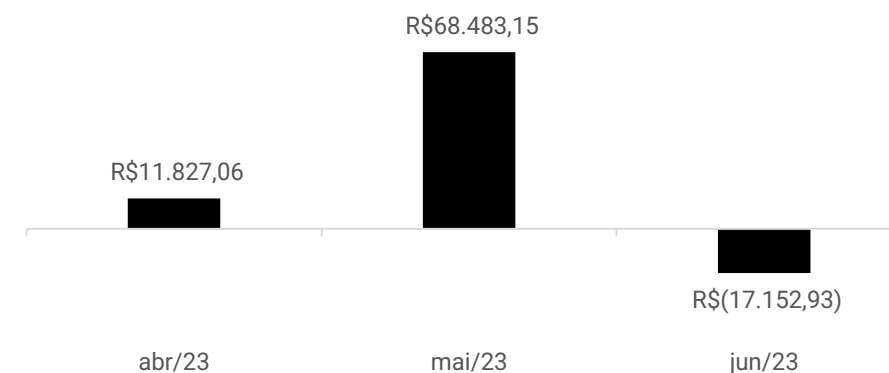
O Grupo Gibbon atua no comércio varejista de combustíveis, com exceção da Transportadora Gibbon, a qual atua no transporte rodoviário de produtos perigosos.

### RESULTADOS

#### Receita Líquida



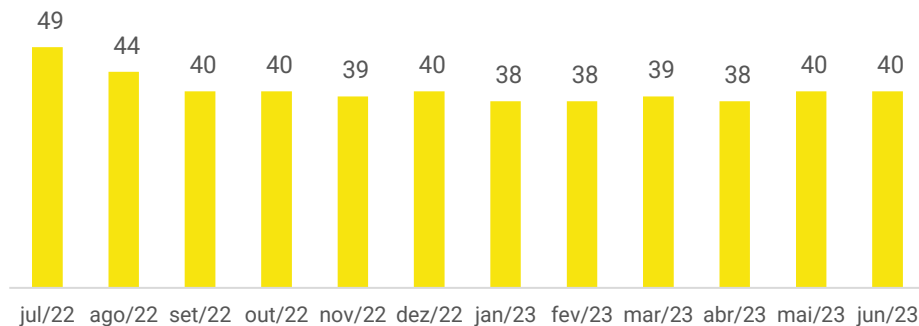
#### Resultado



O faturamento de junho foi insuficiente para suprir os custos e despesas, encerrando o período com resultado negativo de R\$ 17 mil. No acumulado do ano, as empresas somam lucros de R\$ 170,6 mil.

### QUADRO DE COLABORADORES

#### NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



Em junho, o Grupo Gibbon realizou 01 admissão e 01 demissão, finalizando o período com 40 empregados. Informações detalhadas encontram-se no tópico “3. Descrição da Empresa – Estrutura Societária e Instalações”.

O total de gastos com pessoal na competência foi de aproximadamente R\$ 129,5 mil. Destaca-se que os salários e encargos sobre a folha estão sendo pagos regularmente.

### FLUXO DE CAIXA

Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado ajustado	-10.090
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>-51.809</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	<b>9.837</b>
<b>Varição no caixa e equivalentes</b>	<b>-41.973</b>
Disponibilidades no início do exercício	109.003
Disponibilidades no final do exercício	67.031

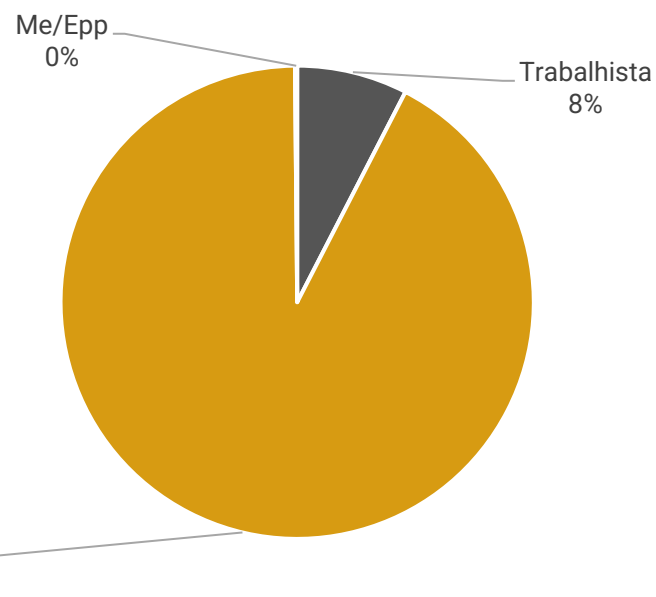
Em junho, os recebimentos dos clientes foram destinados para o pagamento de tributos, fornecedores e salários, sendo suficientes para suprirem todas as despesas, resultando em caixa operacional negativo de R\$ 51,8 mil.

As recuperandas finalizaram o período com R\$ 67 mil nas disponibilidades, conforme demonstrações contábeis.



### ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	60	58,82%	327.663,58	7,57%
Quirografário	38	37,25%	3.995.154,57	92,28%
Me/Epp	4	3,92%	6.441,34	0,15%
<b>Total</b>	<b>102</b>	<b>100%</b>	<b>4.329.259,49</b>	<b>100%</b>



CLASSE	CREADOR	VALOR
CLASSE III	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.321.281,89
CLASSE III	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA	1.213.327,95
CLASSE III	BANCO ITAU S/A	278.099,32
CLASSE III	BANCO BRADESCO	33.527,44
	<b>Total</b>	<b>3.846.236,60</b>

### ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

Abaixo a estrutura do passivo extraconcursal das recuperandas, que em junho alcançou R\$ 3.412.038,45, sendo principalmente com empréstimos e financiamentos, conforme segue:



### ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em 08.08.2023 foi realizada reunião virtual através da plataforma Microsoft Teams, para acompanhamento das atividades da empresa. Inicialmente foi informado que, embora a mudança da alíquota de ICMS, o impacto no preço não representou grandes mudanças, não sendo um problema para o Grupo Gibbon.

Nos próximos meses se iniciará o período de safra da cebola, principalmente em São José do Norte, além do período do pescado na sequência, ambos são motivadores para o aumento do faturamento nestes meses.

Os impostos em aberto são, exclusivamente, de valores a vencer. Sendo que estão sendo pagos em dia os impostos mensais, bem como os parcelamentos de ICMS e INSS.

Quando questionada sobre a situação do Posto Peri, que foi desocupado em março/2023 pelo locatário, sem prévio aviso, o que acarretou na notificação extrajudicial destes investidores pela Gibbon, a mesma informa que em outubro/2023 haverá audiência trabalhista na qual as partes também se encontrarão para conversar e negociar sobre os valores pendentes. Caso não seja negociado neste momento, a Recuperada estudará a possibilidade de ingressar judicialmente para cobrança dos valores.

## 2. RESUMO – GRUPO GIBBON

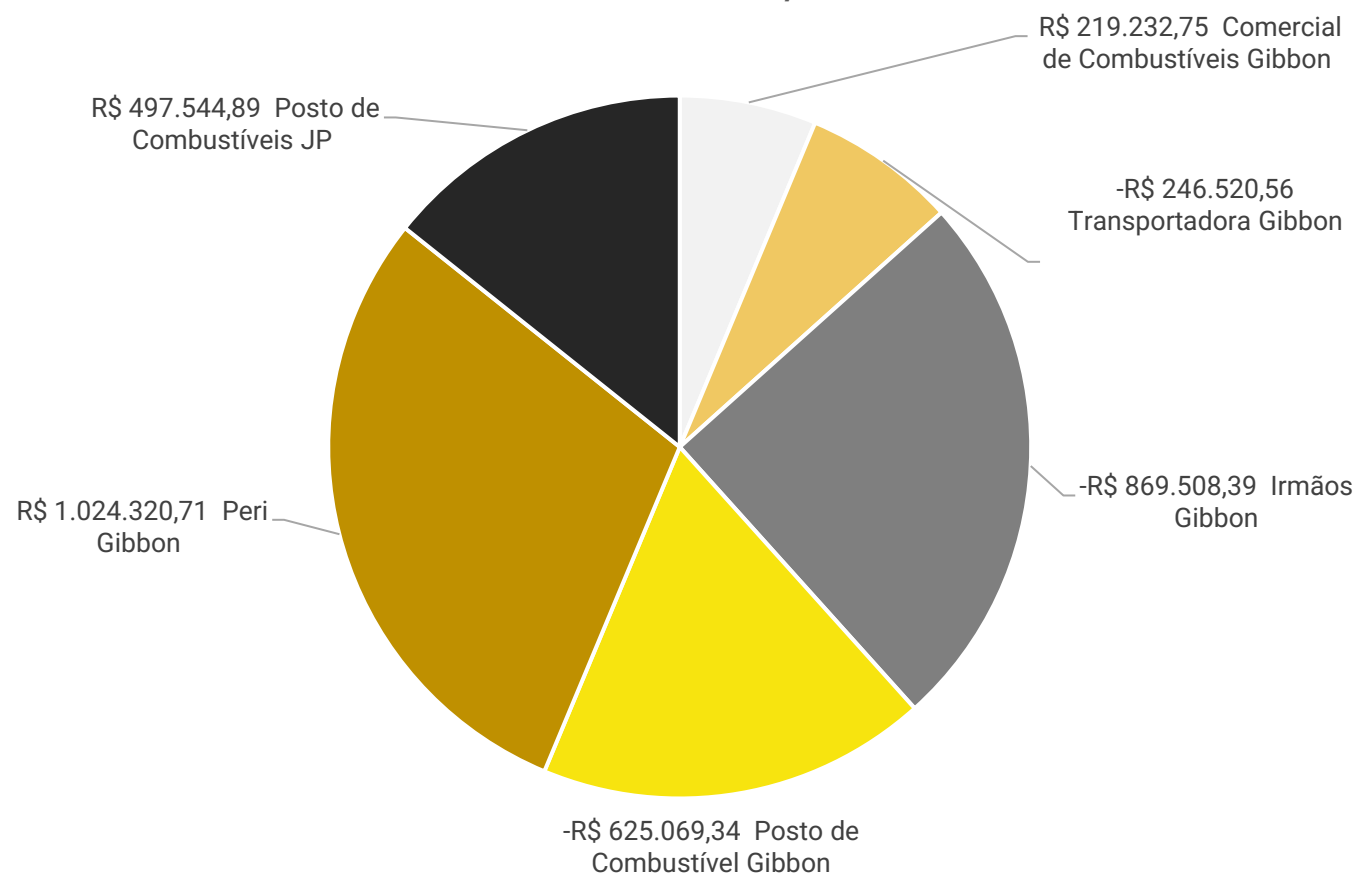


A Gibbon realiza transações entre empresas do grupo mensalmente. Abaixo, seguem, de forma resumida, as entradas e saídas ocorridas em junho/2023:

### MOVIMENTAÇÕES 06/2023

	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Comercial de Combustíveis Gibbon	R\$ 214.415,15	-R\$ 1.540,00	R\$ 6.357,60	R\$ 219.232,75
Transportadora Gibbon	-R\$ 246.520,56	R\$ -	R\$ -	-R\$ 246.520,56
Irmãos Gibbon	-R\$ 829.348,35	-R\$ 164.069,04	R\$ 123.909,00	-R\$ 869.508,39
Posto de Combustível Gibbon	-R\$ 647.519,02	-R\$ 143.429,65	R\$ 165.879,33	-R\$ 625.069,34
Peri Gibbon	R\$ 1.020.387,94	R\$ -	R\$ 3.932,77	R\$ 1.024.320,71
Posto de Combustíveis JP	R\$ 488.584,90	-R\$ 60.675,29	R\$ 69.635,28	R\$ 497.544,89
	-R\$ 0,00	-R\$ 369.713,98	R\$ 369.713,98	-R\$ 0,00

### SALDO MÚTUO 06/2023



Os valores que encontram-se negativos representam as empresas do grupo que realizaram os empréstimos para as demais, e tem estes valores a receber futuramente. Enquanto as que encontram-se positivas, referem-se às empresas que tomaram os empréstimos, e terão de pagar estes valores.

As despesas e custos, somados, ultrapassam os valores de transações entre as empresas realizado na competência.



### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E INSTALAÇÕES



#### Posto de Combustíveis JP Ltda

CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS



Faturamento: R\$ 123.372,12  
Resultado: R\$ (6.863,82)  
N° de empregados: 2

#### Posto de Combustíveis Gibbon Ltda

CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS



Faturamento: R\$ 1.308.907,16  
Resultado: R\$ (22.007,31)  
N° de empregados: 28

#### Peri Gibbon & Cia Ltda

CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS



Faturamento: R\$ 0,00  
Resultado: R\$ (3.962,84)  
N° de empregados: 0

#### Irmãos Gibbon Ltda

CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS



Faturamento: R\$ 479.348,04  
Resultado: R\$ 15.80,66  
N° de empregados: 7

#### Comercial de combustíveis Gibbon Ltda

CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS



Faturamento: R\$ 0,00  
Resultado: R\$ (6.020,46)  
N° de empregados: 0

#### Transportadora Gibbon Ltda

CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS



Faturamento: R\$ 36.300,00  
Resultado: R\$ 6.320,84  
N° de empregados: 3

GRUPO GIBBON

BRUNA GAUTERIO GIBBON  
MACKMILLAN  
(50%)

PERI GAUTERIO GIBBON  
(50%)

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JP  
LTDA.

POSTO DE COMBUSTÍVEIS  
GIBBON LTDA.

PERI GIBBON & CIA LTDA.

IRMÃOS GIBBON LTDA.

COMERCIAL DE  
COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA

TRANSPORTADORA GIBBON  
LTDA

Destaca-se que Comercial de Combustíveis Gibbon encerrou suas atividades em setembro/2021, portanto, não há faturamento. A recuperanda informou que o CNPJ permanece ativo devido às obrigações que a empresa ainda deve pagar.

O posto Peri Gibbon & Cia Ltda possuía contrato de arrendamento mercantil firmado em março/2022 com Adriano Vianeia Maia Peixoto, para locação dos equipamentos da loja de conveniência, troca de óleo, freezers, balcões de loja, computador e outros materiais necessários para a exploração da venda de combustíveis derivados de petróleo e afins, de propriedade da Gibbon. O pagamento acordado foi de R\$ 5 mil mensal a partir de abril/2022, durante 12 meses, contudo, o locatário não retornou mais a Recuperanda desde março/2023, sendo que todo material disponível no posto foi retirado por este. A empresa realizou notificação extrajudicial e, devido ao não retorno, irá ingressar com processo judicial. O ponto foi negociado com o proprietário e será devolvido, conforme distrato assinado em 05/03/2023, sem ônus. A empresa encaminhou a notificações extrajudicial enviada, bem como não foi informado sobre o andamento da abertura do processo via judicial.

# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E INSTALAÇÕES



Posto de Combustíveis JP Ltda

CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS



Posto de Combustíveis Gibbon Ltda

CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS



Peri Gibbon & Cia Ltda **(unidade encerrada)**

CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS



Irmãos Gibbon Ltda

CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS



Comercial de Combustíveis Gibbon Ltda **(unidade encerrada)**

CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS



Transportadora Gibbon Ltda (funciona junto com o Irmãos Gibbon)

CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS



# 4. DADOS FINANCEIROS – ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO



BALANÇO CONSOLIDADO		abr/23	mai/23	jun/23
ATIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.761.313</b>	<b>3.766.937</b>	<b>3.799.209</b>
	CAIXA	43.714	33.684	45.182
	BANCO CONTA MOVIMENTO	776	2.569	3.758
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.155	69.405	13.588
	CLIENTES	403.308	267.727	282.402
	CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	216.358	180.107	160.046
	OUTRAS CONTAS A RECEBER	90.327	14.380	22.330
	ADIANTAMENTOS	585.367	577.127	688.805
	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	127.308	126.041	124.961
	OUTROS VALORES A RECEBER	1.481.579	1.492.532	1.510.243
	ESTOQUE	802.356	1.002.553	947.329
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.065	811	565
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.934.366</b>	<b>1.927.303</b>	<b>1.920.240</b>
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.543.206	1.543.206	1.543.206
IMOBILIZADO	391.160	384.097	377.034	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.695.679</b>	<b>5.694.240</b>	<b>5.719.449</b>	
BALANÇO CONSOLIDADO		abr/23	abr/23	jun/23
PASSIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.117.712</b>	<b>6.125.295</b>	<b>6.187.822</b>
	FORNECEDORES	1.657.575	1.695.860	1.703.892
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.681.105	3.685.859	3.713.406
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	89.889	79.701	73.232
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	357.792	326.336	349.677
	CONTAS A PAGAR	7.700	7.716	7.700
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
	PROVISÕES	212.442	218.616	228.706
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.052.157</b>	<b>2.038.313</b>	<b>2.024.469</b>
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
	PARCELAMENTO IMPOSTOS	128.274	123.697	119.121
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	416.355	407.088	397.821
	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 2.474.190</b>	<b>- 2.469.368</b>	<b>- 2.492.841</b>
	CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
RESERVAS DE CAPITAL	404.539	404.539	630.686	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 3.418.925	- 3.418.925	- 3.645.072	
LUCRO DO EXERCÍCIO	78.196	83.018	59.545	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.695.679</b>	<b>5.694.240</b>	<b>5.719.449</b>	

**Disponibilidades:** os extratos bancários atestam a veracidade das informações apresentadas. As contas de disponibilidades tiveram movimentações de R\$ 4,13 milhões de entradas e R\$ 4,18 milhões de pagamentos durante a competência, encerrando com saldo de R\$ 62,5 mil. Detalhes no tópico 4. Dados Financeiros-Econômicos – Demonstrativo do Fluxo de Caixa Consolidado.

**Clientes:** em junho a rubrica cresceu 5%, devido ao maior volume de vendas a prazo (R\$ 437 mil) em comparação aos recebimentos (R\$ 422,6 mil). O Grupo Gibbon oferta a seus clientes prazos que variam entre 30 a 60 dias. De acordo com os relatórios enviados, o saldo de R\$ 79.238,72 está vencido a mais de 30 dias, sendo o mais relevante com o posto Comercial Gibbon, que 100% do saldo está em aberto a longa data, tendo em vista o encerramento das atividades. Foi informado pela empresa que seguem sendo feitas as cobranças com os clientes, contudo, sem sucesso, sendo que a empresa vem estudando a possibilidade de baixar os valores como incobráveis. O Grupo Gibbon havia informado que o processo de elaboração do controle financeiro passaria por ajustes durante o ano de 2022, mas que ainda não foi concluído, sendo enviados os controles internos, que apontam divergência de R\$ 83.273,01 a menos do que nas demonstrações, justificado pelas empresas ser devido à data de emissão dos relatórios, tendo em vista não ser possível fixar o dia desejado para emissão. Os valores de cartões de crédito apresentaram decréscimo de R\$ 20 mil, enquanto os cheques pré datados aumentaram R\$ 7,9 mil.

**Adiantamentos:** engloba adiantamento a sócios (R\$ 277.282,06), adiantamento a funcionários (R\$ 158.575,70), adiantamento de férias (R\$ 82.965,76), adiantamento de 13º salário (R\$ 19.251,89) e adiantamento a fornecedores (R\$ 150.729,54). As principais movimentações nesta rubrica ocorrem em virtude dos pagamentos antecipados ao Ipiranga S/A, fornecedor de combustíveis. Os valores destinados aos empregados serão objeto de ajuste somente após o encerramento da recuperação judicial, conforme relatado em oportunidade anterior.

**Outros Valores a Receber:** o montante de R\$ 1.510.242,73 é devido aos empréstimos realizados entre as empresas do grupo (R\$ 1,4 milhão), sem previsão de devolução dos valores, além de cheques devolvidos (R\$ 15,6 mil). Evidencia-se que todas as empresas do Grupo Gibbon estão arroladas no processo de recuperação judicial. As movimentações individualizadas de cada uma das 6 empresas podem ser acompanhadas no tópico 2. Resumo deste relatório.

**Estoques:** engloba estoque de combustíveis, lubrificantes automotivos e cigarros, e expressou decréscimo de 6% em junho. Através do inventário enviado, verificou-se diferença de R\$ 21.921,12 do valor contabilizado devido a materiais de uso e consumo, que não são considerados como estoque no balancete. Do valor registrado, 50,8% corresponde a combustíveis, 41,6% a mercadorias das lojas de conveniência e 7,6% a lubrificantes. As recuperandas informaram que estão sendo realizados ajustes na rubrica de forma gradativa, porém não determinaram prazo para conclusão, devido a alguns problemas que estão enfrentando com o sistema.

**Realizável a Longo Prazo:** compreende bonificações a receber de R\$ 385.000,00 que, de acordo com as recuperandas, são valores desatualizados trazidos do balancete do antigo contador, sem data para retificação, bloqueios judiciais de R\$ 7.702,03 e R\$ 1,1 milhão a título de clientes a receber que se encontra em análise pelo Grupo Gibbon, conforme tratado nos relatórios anteriores, portanto, sem data estimada para realização. Não apresenta movimentações desde agosto/2022.

**Imobilizado:** as movimentações se tratam, exclusivamente, da depreciação mensal, que em junho somou R\$ 7.062,74.



## 4. DADOS FINANCEIROS – ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO



BALANÇO CONSOLIDADO		abr/23	mai/23	jun/23
ATIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.761.313</b>	<b>3.766.937</b>	<b>3.799.209</b>
	CAIXA	43.714	33.684	45.182
	BANCO CONTA MOVIMENTO	776	2.569	3.758
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.155	69.405	13.588
	CLIENTES	403.308	267.727	282.402
	CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	216.358	180.107	160.046
	OUTRAS CONTAS A RECEBER	90.327	14.380	22.330
	ADIANTAMENTOS	585.367	577.127	688.805
	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	127.308	126.041	124.961
	OUTROS VALORES A RECEBER	1.481.579	1.492.532	1.510.243
	ESTOQUE	802.356	1.002.553	947.329
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.065	811	565
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.934.366</b>	<b>1.927.303</b>	<b>1.920.240</b>
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.543.206	1.543.206	1.543.206
IMOBILIZADO	391.160	384.097	377.034	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.695.679</b>	<b>5.694.240</b>	<b>5.719.449</b>	
BALANÇO CONSOLIDADO		abr/23	abr/23	jun/23
PASSIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.117.712</b>	<b>6.125.295</b>	<b>6.187.822</b>
	FORNECEDORES	1.657.575	1.695.860	1.703.892
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.681.105	3.685.859	3.713.406
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	89.889	79.701	73.232
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	357.792	326.336	349.677
	CONTAS A PAGAR	7.700	7.716	7.700
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
	PROVISÕES	212.442	218.616	228.706
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.052.157</b>	<b>2.038.313</b>	<b>2.024.469</b>
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
	PARCELAMENTO IMPOSTOS	128.274	123.697	119.121
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	416.355	407.088	397.821
	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 2.474.190</b>	<b>- 2.469.368</b>	<b>- 2.492.841</b>
	CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
RESERVAS DE CAPITAL	404.539	404.539	630.686	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 3.418.925	- 3.418.925	- 3.645.072	
LUCRO DO EXERCÍCIO	78.196	83.018	59.545	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.695.679</b>	<b>5.694.240</b>	<b>5.719.449</b>	

**Fornecedores:** em junho o Grupo Gibbon realizou novas compras a prazo no montante de R\$ 241,3 mil e pagamentos no total de R\$ 233,3 mil, resultando em crescimento de 0,5%. O crescimento está relacionado, principalmente, pelas compras realizadas com os fornecedores Transportadora Gibbon (R\$ 24 mil) e EHG Gibbon (R\$ 22,9 mil). As empresas informaram que, em razão da recuperação judicial, pagam a maioria de seus fornecedores à vista, e os demais concedem prazo de pagamento que varia entre 7 a 45 dias. Conforme o relatório de contas a pagar, o saldo em aberto há mais de 30 dias soma 94% do valor total, sendo que parte do valor total corresponde a créditos concursais (R\$ 1,3 milhão) e o restante a valores parcelados, sendo elucidado pelas recuperandas que de fato não há valores de inadimplência.

**Empréstimos e Financiamentos:** os pagamentos do acordo extrajudicial junto à Caixa Econômica Federal (“CEF”) foram encerrados na competência. Também houve movimentações entre as empresas do grupo, que podem ser acompanhadas no tópico “2. Resumo” deste relatório, além da apropriação do saldo negativo junto ao Banco Sicredi de R\$ 11.880,48. No longo prazo, o saldo refere-se à recuperação judicial e não houve movimentação. Há ainda saldo de R\$ 5 mil na conta de adiantamentos, que se refere ao pagamento equivocado realizado em abril/2023 pelo cliente Almeida Machado Bittencourt, que ficará como crédito ao mesmo para ser abatido na próxima fatura.

**Obrigações Tributárias:** a rubrica apresentou decréscimo de 8% em junho, devido aos pagamentos realizadas no período. Os parcelamentos de ICMS e INSS somam R\$ 59,4 mil no curto prazo e R\$ 119 mil no longo prazo, sendo os valores mais expressivos. Salienta-se que os postos são tributados pelo regime de Lucro Real, e a transportadora por Lucro Presumido.

**Obrigações Trabalhistas:** engloba folha de pagamento, pró-labore e encargos sociais. Evidencia-se que os salários e encargos estão em dia. O saldo da rubrica envolve também valores arrolados em recuperação judicial que somam cerca de R\$ 225 mil. O crescimento está relacionado, principalmente, com as provisões de rescisões e indenizações incidentes.

**Contas a Pagar:** refere-se ao aluguel das filiais Irmãos Gibbon, Posto JP e Peri Gibbon, que em junho foram apropriados e pagos no montante de R\$ 2,7 mil. Salienta-se que o aluguel é pago para Jorge Luiz Bandeira Gibbon e não possui contrato, conforme informado pelas recuperandas, apenas acordo firmado de forma verbal, assumindo, assim, o risco do negócio.

**Outras Obrigações:** tratam-se de bonificações a realizar que, de acordo com as recuperandas, são valores recebidos pelo Ipiranga para melhoria no posto e são apropriados mensalmente. O Grupo Gibbon afirmou que o valor contabilizado está correto, sendo R\$ 111.208,62 no curto prazo e R\$ 397.820,68 no longo prazo.

# 4. DADOS FINANCEIROS – ECONÔMICOS – DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONSOLIDADO



DRE CONSOLIDADO	abr/23	mai/23	jun/23	2023
	RECEITA BRUTA	2.243.651	2.044.250	1.911.627
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	- 21.012	- 21.834	- 19.583	- 125.132
RECEITA LÍQUIDA	2.222.639	2.022.416	1.892.044	12.973.214
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	-2.054.274	-1.886.731	-1.790.816	- 11.975.674
LUCRO BRUTO	168.365	135.685	101.229	997.540
DESPESAS	- 139.747	- 126.768	- 124.253	- 830.104
DESPESAS COM VENDAS	- 14.964	- 15.401	- 15.063	- 101.276
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 124.158	- 116.196	- 116.583	- 755.996
RECEITAS FINANCEIRAS	1.045	3.213	901	11.738
DESPESAS FINANCEIRAS	- 9.354	- 8.289	- 2.878	- 39.442
OUTRAS RECEITAS OP. E GERAIS	9.393	9.905	9.370	56.581
OUTRAS DESPESAS	- 1.709	-	-	- 1.709
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	28.618	8.917	- 23.024	167.436
CSLL	- 4.318	- 1.527	- 158	- 20.612
IRPJ	- 8.426	- 2.567	- 291	- 39.865
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	15.875	4.823	- 23.474	106.959

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Receita Bruta:** em junho as receitas apresentaram decréscimo de 6,5% comparadas ao mês anterior, encerrando a competência com R\$ 1,9 milhão. As recuperandas informam que as oscilações são naturais do mercado.

**Impostos sobre Vendas:** compreende ICMS (R\$ 14,5 mil), ISSQN (R\$ 75,68), COFINS (R\$ 4 mil) e PIS (R\$ 880,04) sobre a receita do período. As empresas são tributadas pelo Lucro Real.

**Custos das Mercadorias Vendidas:** representaram 95% da receita líquida, sendo que os combustíveis equivalem a 79% do total. Os custos ainda englobam fretes sobre compras, mercadorias das lojas, custo com pessoal e custos gerais como, depreciações, manutenção e reparos e material de consumo. A retração em junho se deve, principalmente, pelas variações dos estoques.

**Despesas com Vendas:** engloba taxas dos cartões que, conforme documentação enviada à administração judicial, variam de 0,88% a 4,90% em função da bandeira do cartão, do tipo e prazo de recebimento. Em junho demonstrou retração de 2%, tendo em vista que as despesas com taxas/comissão do cartão variam de acordo com as vendas.

**Despesas Administrativas:** apresentou crescimento de R\$ 386,55, sendo o principal motivo as despesas com pessoal que passaram de R\$ 62,7 mil para R\$ 63,9 mil. Além destes, a rubrica comporta, principalmente, despesas com energia elétrica (R\$ 11,3 mil), encargos sociais (R\$ 9,7 mil), gastos com informática e sistemas (R\$ 6,6 mil), entre outras de menor monta.

**Resultado Financeiro:** as receitas financeiras compreendem rendimento de renda fixa de R\$ 24,12, juros recebidos de R\$ 523,2, juros auferidos de R\$ 353,47 e descontos obtidos de R\$ 0,04, enquanto as despesas financeiras englobam juros sobre cheque especial de R\$ 576,05, juros pagos R\$ 1.089,71 e descontos concedidos a clientes R\$ 1.211,95. Sobre os valores de descontos concedidos, as empresas informaram, em oportunidade anterior, que foram concedidos a clientes que estavam realizando o pagamento antes do prazo, sendo em média de 3%, mas podem variar de acordo com cada cliente.

**Resultado:** as recuperandas não passam integralmente os custos dos combustíveis ao cliente final que, em conjunto com a retração do faturamento de junho, ocasionou o saldo negativo de R\$ 23.473,77 em junho. No ano de 2023 acumula lucros de R\$ 106.958,94.

# 4. DADOS FINANCEIROS – ECONÔMICOS – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



## Transportadora Gibbon Ltda

BALANÇO		abr/23	mai/23	jun/23
ATIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>429.080</b>	<b>446.579</b>	<b>458.861</b>
	CAIXA	404	338	1.002
	BANCO CONTA MOVIMENTO	242	3.007	3.500
	CLIENTES	180.670	195.470	204.470
	ADIANTAMENTOS	1.244	1.244	3.369
	OUTRAS VALORES A RECEBER	246.521	246.521	246.521
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	IMOBILIZADO	210.000	210.000	210.000
	(-) DEPRECIACÃO	- 210.000	- 210.000	- 210.000
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>429.080</b>	<b>446.579</b>	<b>458.861</b>

BALANÇO		abr/23	mai/23	jun/23
PASSIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>70.800</b>	<b>77.889</b>	<b>83.849</b>
	FORNECEDORES	32.802	37.458	44.841
	ADIANTAMENTO CLIENTES	2.700	2.700	2.700
	OBRIGAÇÕES FISCAIS	5.689	5.646	5.293
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	10.477	11.014	10.022
	PROVISÕES	19.132	21.071	20.993
	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>358.280</b>	<b>368.691</b>	<b>375.011</b>
	CAPITAL SOCIAL	320.000	320.000	320.000
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 12.897	- 12.897	- 12.897
	LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	51.177	61.587	67.908
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>429.080</b>	<b>446.579</b>	<b>458.861</b>	

DRE		abr/23	mai/23	jun/23	2023
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>52.650</b>	<b>63.900</b>	<b>36.300</b>	<b>326.850</b>
	IMPOSTOS SOBRE VENDAS	- 1.922	- 2.332	- 1.325	- 11.930
	<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>50.728</b>	<b>61.568</b>	<b>34.975</b>	<b>314.920</b>
	CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	-41.475	- 39.529	- 17.634	- 179.201
	<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>9.253</b>	<b>22.039</b>	<b>17.341</b>	<b>135.719</b>
	<b>DESPESAS</b>	<b>-12.101</b>	<b>- 10.171</b>	<b>- 10.193</b>	<b>- 64.606</b>
	DESPESAS OPERACIONAIS	-12.082	- 10.140	- 10.193	- 64.403
	DESPESAS FINANCEIRAS	- 19	- 31	-	- 203
	<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>- 2.847</b>	<b>11.868</b>	<b>7.148</b>	<b>71.113</b>
	CSLL	- 569	- 690	- 392	- 3.530
IRPJ	- 632	- 767	- 436	- 3.922	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 4.048</b>	<b>10.411</b>	<b>6.321</b>	<b>63.661</b>	

**Disponibilidades:** corresponde ao valor em caixa de R\$ 1.001,81 e bancos de R\$ 3.499,93, confirmados pelos extratos bancários enviados.

**Clientes:** em junho a recuperanda realizou novas vendas no montante de R\$ 36,3 mil e recebeu o valor total de R\$ 27,3 mil, apresentando acréscimo da rubrica em R\$ 9 mil. O *aging list* enviado atesta a veracidade do saldo, demonstrando que 87% compreende a valores vencidos a mais de 30 dias.

**Adiantamentos:** refere-se ao valor de adiantamento a sócios no montante de R\$ 1.161,01, que se encontra sem movimentação desde junho/2020, sem prazo para devolução, adiantamentos de funcionários de R\$ 83,23 e de décimo terceiro salário de R\$ 2.124,41. Na competência foram apropriados e pagos os valores de férias no montante de R\$ 1.684,38, encerrando com saldo zerado.

**Outros Valores a Receber:** trata-se, exclusivamente, do mútuo entre empresas do grupo no montante de R\$ 246.520,56, que em junho não apresentou movimentações. Detalhes no tópico “2. Resumo” deste relatório.

**Fornecedores:** na competência a Recuperanda movimentou R\$ 12 mil de novas compras e R\$ 4,6 mil de pagamentos, encerrando com saldo de R\$ 44.840,75. O *aging list* enviado atesta a veracidade das informações e aponta saldo em aberto a mais de 30 dias no total de R\$ 75%.

**Obrigações Fiscais e Trabalhistas:** compreende valores com folha de pagamento funcionários, sócios e autônomos (R\$ 6,7 mil), encargos (R\$ 3,3 mil) e tributos (R\$ 5,2 mil).

**Provisões:** abrange as provisões de férias de R\$ 16.008,28 e décimo terceiro salário de R\$ 4.985,13.

### Análise:

As receitas advêm de vendas de serviços a prazo, que em junho foram no montante de R\$ 36,3 mil.

Seus principais dispêndios são com combustíveis no montante de R\$ 10,6 mil, que variam de acordo com a necessidade no período, além de custos e despesas de pessoal no total de R\$ 15 mil.

O faturamento foi suficiente para suprir os custos e despesas do período, gerando resultado positivo de R\$ 6.320,84 em junho. No ano de 2023 acumula lucros de R\$ 63.660,63.

# 4. DADOS FINANCEIROS – ECONÔMICOS – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO



DFC CONSOLIDADO	abr/23	mai/23	jun/23
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Resultado ajustado</b>	<b>18.955</b>	<b>22.296</b>	<b>- 10.090</b>
Clientes	- 121.975	232.979	- 11.563
Estoques	34.580	- 200.197	55.224
Tributos a recuperar e compensar	1.392	1.267	1.079
Adiantamentos	68.313	8.240	- 113.802
Despesas do exercício seguinte	246	254	246
Outros créditos	-	-	-
Fornecedores	- 10.241	42.940	15.415
Obrigações fiscais e sociais	- 8.746	- 10.231	- 6.821
Obrigações trabalhistas	28.923	- 30.920	22.349
Outras obrigações	- 4.499	- 5.716	- 3.846
Partes relacionadas	-	-	-
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>6.949</b>	<b>60.912</b>	<b>- 51.809</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Variações no imobilizado	-	-	-
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Empréstimos bancários	- 9.286	- 6.199	9.837
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	<b>- 9.286</b>	<b>- 6.199</b>	<b>9.837</b>
<b>Variação no caixa e equivalentes</b>	<b>- 2.336</b>	<b>54.712</b>	<b>- 41.973</b>
Disponibilidades no início do exercício	56.627	54.291	109.003
Disponibilidades no final do exercício	54.291	109.003	67.031

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

O Grupo Gibbon emite o DFC consolidado que compreende os posto Peri Gibbon, Posto JP, Irmãos Gibbon, Comercial Gibbon e Posto Gibbon, e o DFC apenas da Transportadora, devido ao layout das demonstrações serem diferentes. Para melhor entendimento, esta Administradora Judicial consolidou os dois Fluxos, que seguem acima.

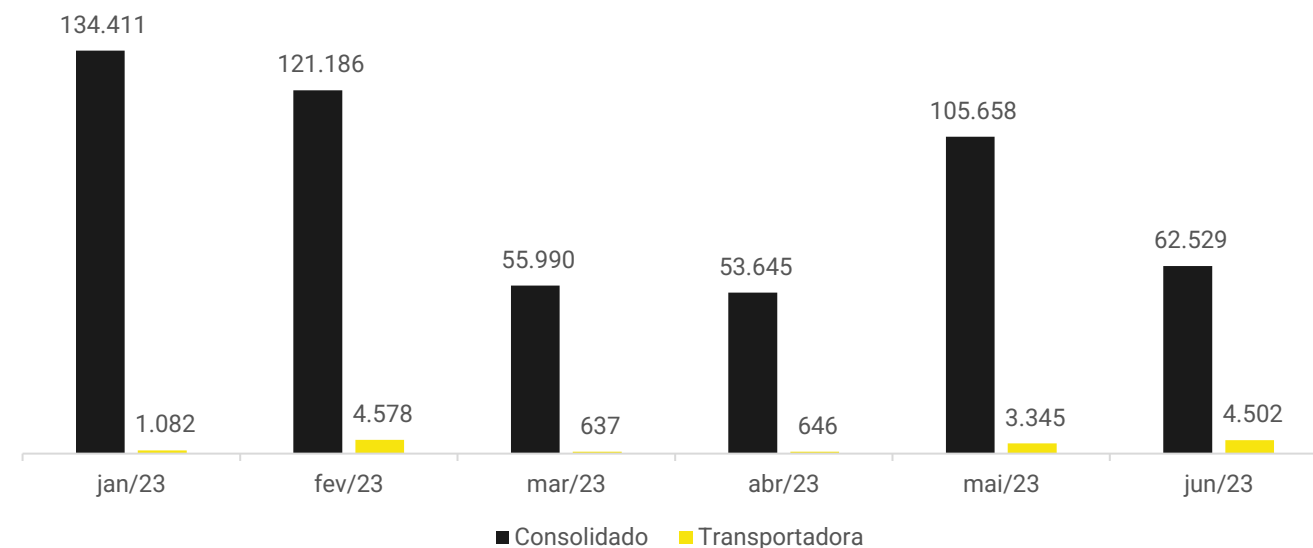
**Atividades Operacionais:** as recuperandas possuem movimentação amplamente pulverizada, e as entradas de recursos acontecem, sobretudo, através das vendas de combustíveis e dos produtos das lojas de conveniência, enquanto os pagamentos são destinados, em sua maioria, a adiantamentos de fornecedores e obrigações fiscais e trabalhistas. Em junho o resultado operacional foi negativo em R\$ 51,8 mil devido, principalmente, ao maior volume de adiantamentos e vendas a prazo.

**Atividades de Investimento:** em junho não apresentou movimentação.

**Atividades de Financiamentos:** compreende o saldo negativo junto ao banco Sicredi.

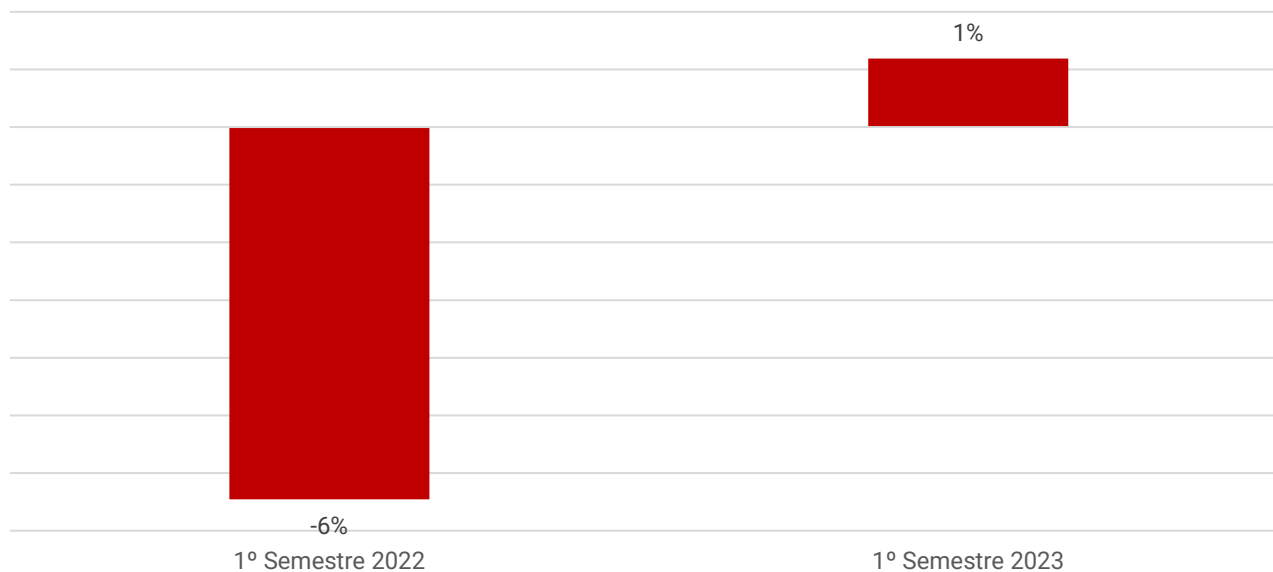
O saldo em caixa ao final da competência foi positivo de R\$ 67 mil.

## Disponibilidades





### Índice de Rentabilidade

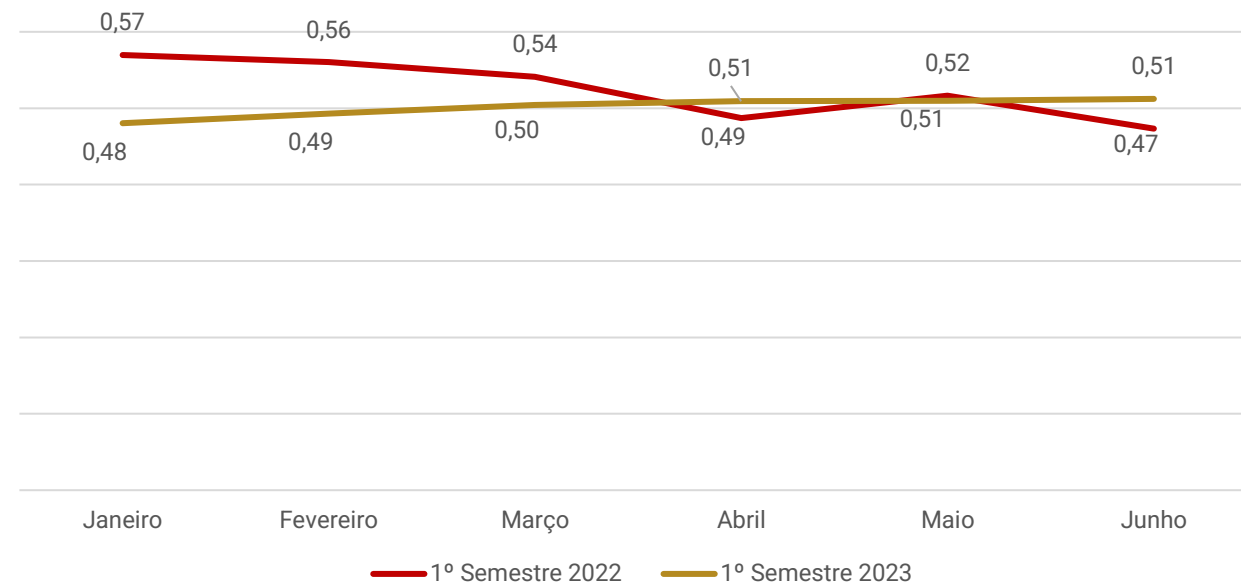


**Índice de Rentabilidade:** A Recuperanda apresentou rentabilidade em cinco meses do primeiro semestre de 2023, enquanto no mesmo período de 2022 não apresentou rentabilidade em nenhum dos meses, demonstrando a melhora das empresas. A média do primeiro semestre de 2023 é de 1%.

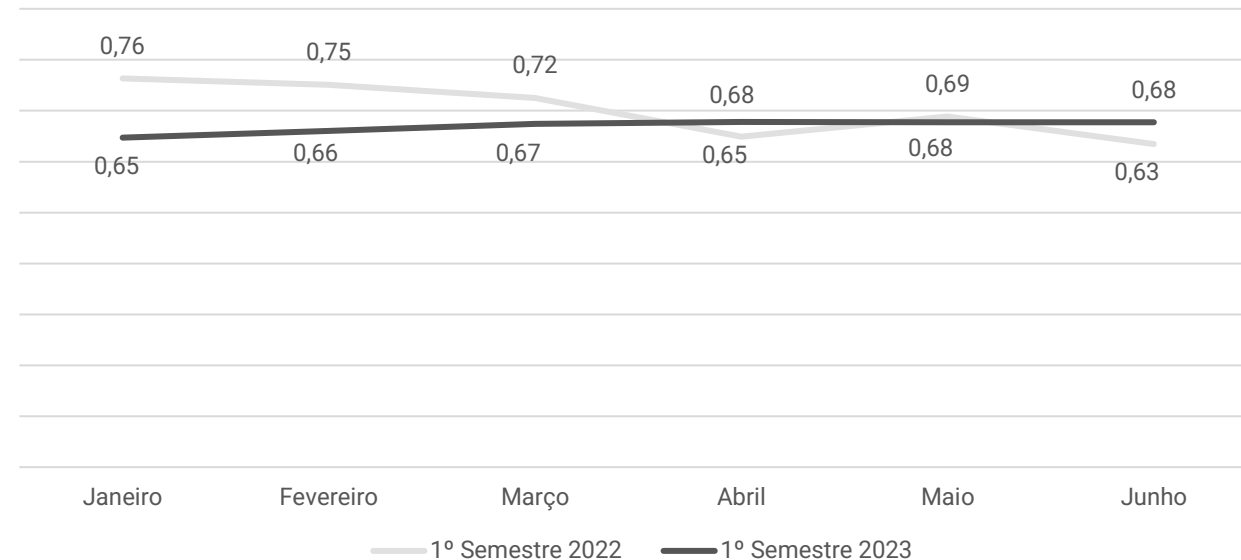
**Liquidez Geral:** Demonstra a capacidade de solvência da empresa no longo prazo. No ano de 2022 a empresa apresentava uma média de 0,52, enquanto no mesmo período de 2022 este índice caiu para 0,50. A queda ocorrida entre os períodos demonstra o decréscimo na capacidade da Recuperanda em cumprir com as obrigações em sua totalidade.

**Liquidez Corrente:** É considerado apenas os valores alocados a curto prazo, prevendo a capacidade de liquidar suas dívidas neste período. Assim como no índice anterior, no primeiro semestre de 2022 a Recuperanda demonstrou liquidez corrente média de 0,70 e em 2022 encolheu para 0,67, devido a redução das suas disponibilidades e variações de estoques.

### Liquidez Geral



### Liquidez Corrente



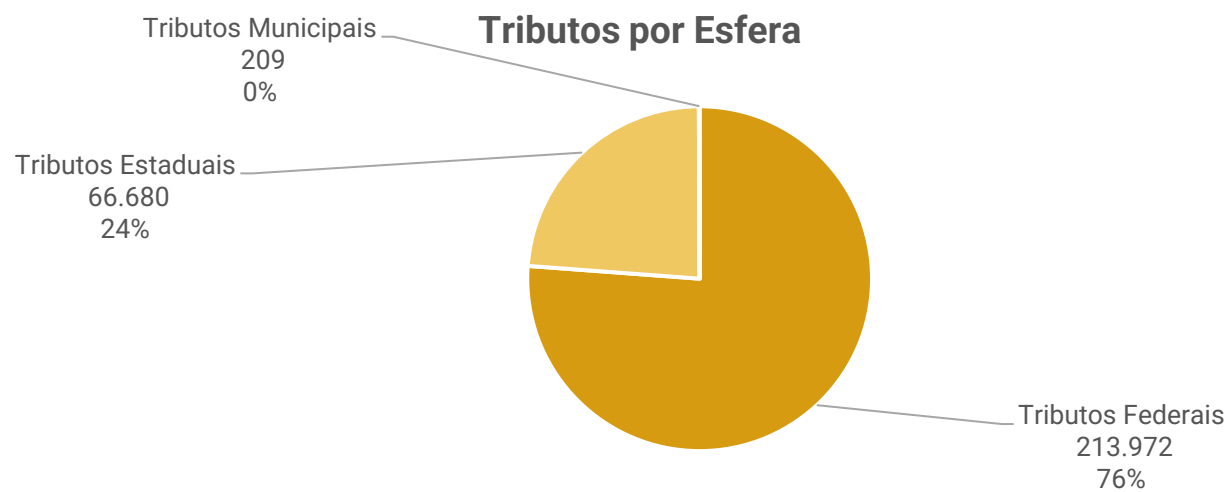


# 5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

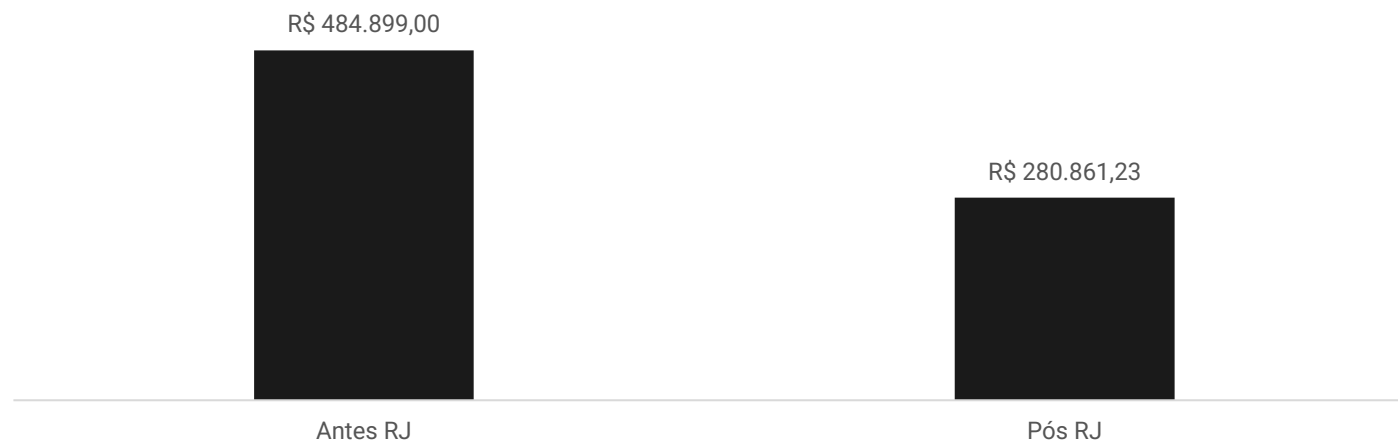


O Grupo Gibbon possuía **R\$ 280.861,23** de passivo tributário até junho/2023, sendo que 20% está parcelado e 80% em aberto. As recuperandas enviaram as certidões negativas atualizadas dos postos JP, Irmãos Gibbon e Transportadora Gibbon, enquanto as empresas Comercial Gibbon, Posto Peri e Posto Gibbon foram enviadas as certidões parciais ou não foram enviadas, assunto que será retomado em próximo relatório. A empresa informou que os valores que ainda constam em aberto se referem a acordos de FGTS (R\$ 8.383,04) e INSS (R\$ 5.325,55) que serão pagos ao final do parcelamento, enquanto os demais valores correspondem aos impostos devidos a serem pagos no mês subsequente.

Segue a posição de tributos das empresas:



## Posição Tributária



IRMÃOS GIBBON		POSTO JP	
ICMS recolher	351	ISSQN	76
COFINS	259	COFINS	105
PIS	56	PIS	22
IRRF PJ	52	IRRF PJ	52
IRRF PF	201	INSS a pagar	2.386
INSS a pagar	7.865	FGTS a pagar	469
FGTS a pagar	1.680	INSS parcelado	4.506
INSS parcelado	22.786	<b>TOTAL</b>	<b>7.616</b>
<b>TOTAL</b>	<b>33.249</b>		

POSTO GIBBON		TRANSPORTADORA GIBBON	
ICMS recolher	10.362	COFINS	1.089
COFINS	28	PIS	236
PIS	5	IRPJ	1.834
IRRF PJ	180	CSSL	1.651
Impostos Federais Retidos	512	IRRF PF	483
IRRF PF	1.748	INSS s/ receita	545
INSS a pagar	55.548	INSS a pagar	1.851
FGTS a pagar	5.761	FGTS a pagar	884
INSS parcelado	72.233	<b>TOTAL</b>	<b>8.573</b>
ISSQN Retido	116		
<b>TOTAL</b>	<b>146.492</b>		

PERI GIBBON		COMERCIAL GIBBON	
ICMS ST Parcelado	11.463	ICMS parcelado	29.221
ISSQN retido	18	INSS a pagar	2.280
INSS a pagar	2.071	FGTS a pagar	1.541
INSS parcelado	23.053	<b>TOTAL</b>	<b>33.042</b>
ICMS Parcelado	15.284		
<b>TOTAL</b>	<b>51.889</b>		

# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - MEIOS DA RECUPERAÇÃO



- O Grupo Recuperando está implantando uma série de medidas destinadas a reforçar o caixa das empresas, tais como, cortes de custo, racionalização e melhoria de processos e uma política de não distribuição de dividendos ao sócio até o final do prazo legalmente previsto para o acompanhamento judicial da recuperação.
- Alternativamente, o Grupo Recuperando poderá adotar o sistema de arrendamento de ativos estratégicos, efetivando-se remuneração da fruição destes bens, apta a garantir fluxo de caixa compatível para o pagamento de seus credores. O arrendamento poderá ainda ser meio de recuperação conjugado a eventual alienação de unidade produtiva, ou seja, formar-se-á contrato conjunto para a alienação de unidade produtiva isolada e ainda arrendamento de eventuais ativos imobilizados que permeiem a UPI alienada.
- O Grupo Recuperando poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e recomposição do capital de giro.

## Proposta de pagamento

Conforme apresentado no 2º aditivo ao Plano de Recuperação Judicial em 19.05.2022 e aprovado em assembleia Geral de Credores no dia 20.05.2022, as condições do plano são:

CONDIÇÕES DO PLANO													
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO	VALOR APÓS DESÁGIO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	327.663,58	-	-	12 meses	Parcela Única	-	-		Não especificado.	Depósito em conta corrente.	327.663,58	
Classe III - Quirografários	Quirografários Gerais	1.362.245,92	65%	18 meses	10 anos	Anual	2,5% a.a.	TR		Não especificado.	Depósito em conta corrente.	476.786,07	após homologação do plano de recuperação judicial
	Financeiros até R\$ 2 milhões	311.626,76	60%	18 meses	12 anos	Anual	2,5% a.a.	TR	124.650,70				
	Financeiros acima de R\$ 2 milhões	2.321.281,89	-	12 meses	9 anos	Mensais	4% a.a.	TR	2.321.281,89				
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	6.441,34	-	-	12 meses	Parcela Única	-	-		Não especificado.	Depósito em conta corrente.	6.441,34	
<b>TOTAL</b>		<b>4.329.259,49</b>										<b>3.256.823,59</b>	

**100,00%**



# ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JUNHO DE 2023;

II – CERTIDÕES NEGATIVAS.



**medeiros<sup>2</sup>**  
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

## **PORTO ALEGRE**

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701  
RS - CEP 91330-001

## **NOVO HAMBURGO**

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112  
RS - CEP 93.510-130

## **CAXIAS DO SUL**

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi  
RS - CEP 95010-040

## **BLUMENAU**

R. Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau  
SC - CEP 89036-240

## **SÃO PAULO**

Av. Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar  
SP - CEP 04538-133

## **RIO DE JANEIRO**

Rua da Quitanda, 86, 2º andar  
RJ - CEP 20091-005

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>5.694.239,86D</b>	<b>7.979.664,56</b>	<b>7.954.455,09</b>	<b>5.719.449,33D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.766.936,64D</b>	<b>7.979.664,56</b>	<b>7.947.392,35</b>	<b>3.799.208,85D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>105.658,26D</b>	<b>4.139.664,50</b>	<b>4.182.794,05</b>	<b>62.528,71D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>33.684,23D</b>	<b>886.317,03</b>	<b>874.818,93</b>	<b>45.182,33D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA LOJA	29.345,00D	806.742,41	802.919,41	33.168,00D
1047	1.1.1.01.003	CAIXA FINANCEIRO	4.339,23D	79.574,62	71.899,52	12.014,33D
<b>6</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>2.569,11D</b>	<b>2.989.400,72</b>	<b>2.988.211,76</b>	<b>3.758,07D</b>
11	1.1.1.02.005	BANRISUL SA	1.768,31D	2.326.639,92	2.326.636,74	1.771,49D
12	1.1.1.02.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	600,80D	525.540,73	524.165,69	1.975,84D
1016	1.1.1.02.008	BANCO SICREDI	200,00D	137.220,07	137.409,33	10,74D
<b>14</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>BANCOS CONTA APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>69.404,92D</b>	<b>263.946,75</b>	<b>319.763,36</b>	<b>13.588,31D</b>
17	1.1.1.03.003	BANCO BANRISUL S.A - APLICACAO	65.316,67D	257.068,09	308.796,45	13.588,31D
18	1.1.1.03.004	SICREDI S/A	4.088,25D	6.878,66	10.966,91	0,00
<b>33</b>	<b>1.1.2</b>	<b>DIREITOS REALIZAVEIS ATE EXERC. SEGUINTE</b>	<b>2.657.914,36D</b>	<b>3.033.245,24</b>	<b>2.902.373,52</b>	<b>2.788.786,08D</b>
<b>36</b>	<b>1.1.2.11</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>267.726,75D</b>	<b>437.358,10</b>	<b>422.683,27</b>	<b>282.401,58D</b>
37	1.1.2.11.001	CLIENTES DIVERSOS - CONTAS A RECEBER	267.726,75D	437.358,10	422.683,27	282.401,58D
<b>38</b>	<b>1.1.2.12</b>	<b>CARTOES DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER</b>	<b>180.107,35D</b>	<b>687.758,28</b>	<b>707.819,84</b>	<b>160.045,79D</b>
566	1.1.2.12.001	CARTOES DE CREDITO/DEBITO	180.107,35D	687.758,28	707.819,84	160.045,79D
<b>44</b>	<b>1.1.2.15</b>	<b>OUTRAS CONTAS A RECEBER - CLIENTES</b>	<b>14.379,90D</b>	<b>16.534,76</b>	<b>8.584,90</b>	<b>22.329,76D</b>
45	1.1.2.15.001	CHEQUES PRE DATADOS - CP	14.379,90D	16.534,76	8.584,90	22.329,76D
<b>46</b>	<b>1.1.2.21</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>577.127,24D</b>	<b>1.583.509,23</b>	<b>1.471.831,52</b>	<b>688.804,95D</b>
47	1.1.2.21.001	ADIANTAMENTO A SOCIOS	277.282,06D	0,00	0,00	277.282,06D
48	1.1.2.21.002	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	157.707,70D	32.008,00	31.140,00	158.575,70D
49	1.1.2.21.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	79.018,46D	15.365,07	11.417,77	82.965,76D
50	1.1.2.21.004	ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO	16.403,92D	4.108,52	1.260,55	19.251,89D
51	1.1.2.21.005	ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	46.715,10D	1.532.027,64	1.428.013,20	150.729,54D
<b>53</b>	<b>1.1.2.22</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR</b>	<b>126.040,75D</b>	<b>586,18</b>	<b>1.665,66</b>	<b>124.961,27D</b>
54	1.1.2.22.001	IRRF A COMPENSAR	2.157,19D	201,96	0,00	2.359,15D
55	1.1.2.22.002	ICMS A RECUPERAR	0,00	23,14	0,00	23,14D
56	1.1.2.22.003	IRRF S/APLICACOES FINANCEIRAS	29.260,73D	7,61	11,91	29.256,43D
1013	1.1.2.22.007	ICMS ST S/ VENDAS	17,84D	0,00	0,00	17,84D
1017	1.1.2.22.008	CSLL SALDO NEGATIVO ANO BASE 2019	31.298,70D	269,97	1.504,08	30.064,59D
1019	1.1.2.22.009	SALDO NEGATIVO IRPJ ANO BASE 2019	64,42D	0,54	64,96	0,00
58	1.1.2.22.012	CSSL - PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR	20,00D	0,00	0,00	20,00D
60	1.1.2.22.014	PIS PAGO A MAIOR	154,87D	0,00	0,00	154,87D
62	1.1.2.22.016	CREDITO FISCAL DO PIS	7.860,79D	0,00	0,00	7.860,79D
63	1.1.2.22.017	CREDITO FISCAL DO FINIS	36.531,48D	0,00	0,00	36.531,48D
68	1.1.2.22.031	SALDO NEGATIVO IRPJ	11.671,71D	51,85	0,00	11.723,56D
69	1.1.2.22.032	SALDO NEGATIVO CSLL	7.003,02D	31,11	84,71	6.949,42D
<b>72</b>	<b>1.1.2.99</b>	<b>OUTROS VALORES A RECEBER</b>	<b>1.492.532,37D</b>	<b>307.498,69</b>	<b>289.788,33</b>	<b>1.510.242,73D</b>
73	1.1.2.99.001	CHEQUES DEVOLVIDOS	15.665,00D	0,00	0,00	15.665,00D
74	1.1.2.99.002	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.476.867,37D	307.498,69	289.788,33	1.494.577,73D
<b>78</b>	<b>1.1.3</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>1.002.552,96D</b>	<b>806.754,82</b>	<b>861.979,00</b>	<b>947.328,78D</b>
<b>79</b>	<b>1.1.3.01</b>	<b>MERCADORIAS</b>	<b>1.002.552,96D</b>	<b>806.754,82</b>	<b>861.979,00</b>	<b>947.328,78D</b>
574	1.1.3.01.001	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	71.578,47D	41.081,66	40.752,40	71.907,73D
81	1.1.3.01.002	COMBUSTÍVEIS	560.225,57D	411.570,95	490.882,42	480.914,10D
575	1.1.3.01.003	MERCADORIAS LOJA	340.313,40D	320.088,49	301.197,46	359.204,43D
576	1.1.3.01.004	CIGARROS	30.435,52D	34.013,72	29.146,72	35.302,52D
<b>85</b>	<b>1.1.4</b>	<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>811,06D</b>	<b>0,00</b>	<b>245,78</b>	<b>565,28D</b>
<b>86</b>	<b>1.1.4.01</b>	<b>SEGUROS A APROPRIAR</b>	<b>811,06D</b>	<b>0,00</b>	<b>245,78</b>	<b>565,28D</b>
87	1.1.4.01.001	SEGUROS DIVERSOS A APROPRIAR	811,06D	0,00	245,78	565,28D
<b>92</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>1.927.303,22D</b>	<b>0,00</b>	<b>7.062,74</b>	<b>1.920.240,48D</b>
<b>93</b>	<b>1.2.1</b>	<b>DIREITOS REALIZAVEIS APOS EXERC.SEGUINTE</b>	<b>1.543.206,38D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.543.206,38D</b>
<b>94</b>	<b>1.2.1.01</b>	<b>OUTRAS CONTAS A RECEBER</b>	<b>1.535.504,35D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.535.504,35D</b>
95	1.2.1.01.001	BONIFICAÇÕES A RECEBER	385.000,00D	0,00	0,00	385.000,00D
99	1.2.1.01.005	OUTROS CLIENTES A RECEBER	1.150.504,35D	0,00	0,00	1.150.504,35D
<b>102</b>	<b>1.2.1.05</b>	<b>DEPOSITOS JUDICIAIS</b>	<b>7.702,03D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.702,03D</b>
650	1.2.1.05.001	BLOQUEIO JUDICIAL	6.728,73D	0,00	0,00	6.728,73D
1051	1.2.1.05.003	BLOQUEIO JUDICIAL - BRADESCO	973,30D	0,00	0,00	973,30D
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>384.096,84D</b>	<b>0,00</b>	<b>7.062,74</b>	<b>377.034,10D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.3.02</b>	<b>BENS DE USO</b>	<b>952.607,92D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>952.607,92D</b>
113	1.2.3.02.001	MOVEIS E UTENSILIOS	45.821,75D	0,00	0,00	45.821,75D
114	1.2.3.02.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	241.038,26D	0,00	0,00	241.038,26D
115	1.2.3.02.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	50.324,07D	0,00	0,00	50.324,07D
119	1.2.3.02.007	VEICULOS	102.054,03D	0,00	0,00	102.054,03D
978	1.2.3.02.008	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	76.189,91D	0,00	0,00	76.189,91D
986	1.2.3.02.009	INSTALAÇÕES	437.179,90D	0,00	0,00	437.179,90D

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>138</b>	<b>1.2.3.99</b>	<b>DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA</b>	<b>568.511,08C</b>	<b>0,00</b>	<b>7.062,74</b>	<b>575.573,82C</b>
139	1.2.3.99.001	DEPREC. ACUM . MOVEIS E UTENSILIOS	38.900,98C	0,00	143,41	39.044,39C
140	1.2.3.99.002	DEPREC. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	186.276,54C	0,00	1.382,53	187.659,07C
141	1.2.3.99.003	DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFERICOS	46.711,42C	0,00	241,82	46.953,24C
144	1.2.3.99.006	DEPREC. ACUM. INSTALACOES	188.874,05C	0,00	3.818,25	192.692,30C
145	1.2.3.99.007	DEPREC. ACUM. VEICULOS	96.757,69C	0,00	1.292,79	98.050,48C
979	1.2.3.99.010	AMORT. ACUM. BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	10.990,40C	0,00	183,94	11.174,34C
<b>501</b>	<b>1.2.4</b>	<b>ATIVO INTANGIVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>502</b>	<b>1.2.4.01</b>	<b>DIREITOS DE USO</b>	<b>15.050,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.050,00D</b>
503	1.2.4.01.001	SISTEMAS DE INFORMATICA	15.050,00D	0,00	0,00	15.050,00D
<b>504</b>	<b>1.2.4.99</b>	<b>(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS</b>	<b>15.050,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.050,00C</b>
505	1.2.4.99.099	AMORTIZAÇÃO SISTEMA DE INFORMATICA	15.050,00C	0,00	0,00	15.050,00C
<b>157</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>5.694.239,86C</b>	<b>755.167,15</b>	<b>780.376,62</b>	<b>5.719.449,33C</b>
<b>158</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.125.294,68C</b>	<b>702.468,71</b>	<b>764.995,96</b>	<b>6.187.821,93C</b>
<b>159</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.695.859,64C</b>	<b>233.310,12</b>	<b>241.342,44</b>	<b>1.703.891,96C</b>
<b>160</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES EM GERAL</b>	<b>1.689.173,84C</b>	<b>224.785,12</b>	<b>232.817,44</b>	<b>1.697.206,16C</b>
161	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	1.632.330,00C	224.785,12	232.817,44	1.640.362,32C
605	2.1.1.01.002	ROYALTIES A PAGAR	56.843,84C	0,00	0,00	56.843,84C
<b>603</b>	<b>2.1.1.02</b>	<b>FORNECEDORES DE SERVICOS</b>	<b>6.685,80C</b>	<b>8.525,00</b>	<b>8.525,00</b>	<b>6.685,80C</b>
604	2.1.1.02.001	MIKI E MACKMILLAN ASSOCIADOS	6.685,80C	8.525,00	8.525,00	6.685,80C
<b>171</b>	<b>2.1.2</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>3.685.858,74C</b>	<b>64.259,19</b>	<b>91.806,13</b>	<b>3.713.405,68C</b>
<b>172</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>EMPRESTIMOS BANCARIOS</b>	<b>1.484.149,40C</b>	<b>2.043,90</b>	<b>11.880,48</b>	<b>1.493.985,98C</b>
178	2.1.2.01.006	BRADESCO - SALDO NEGATIVO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
565	2.1.2.01.008	BRADESCO - GIRO RAPIDO	22.154,94C	0,00	0,00	22.154,94C
984	2.1.2.01.009	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	778.512,05C	0,00	0,00	778.512,05C
988	2.1.2.01.010	GIRO C.E.F.	60.036,08C	0,00	0,00	60.036,08C
1010	2.1.2.01.011	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	495.964,76C	0,00	0,00	495.964,76C
1028	2.1.2.01.013	BANCO SICREDI - SALDO NEGATIVO	2.043,90C	2.043,90	11.880,48	11.880,48C
1039	2.1.2.01.014	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	25.437,67C	0,00	0,00	25.437,67C
<b>181</b>	<b>2.1.2.03</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>2.196.709,34C</b>	<b>62.215,29</b>	<b>79.925,65</b>	<b>2.214.419,70C</b>
1001	2.1.2.03.003	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18000120	103.227,18C	0,00	0,00	103.227,18C
1003	2.1.2.03.004	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002679	35.006,48C	0,00	0,00	35.006,48C
1018	2.1.2.03.006	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.723.387,99C	62.215,29	79.925,65	1.741.098,35C
701	2.1.2.03.007	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936	112.803,75C	0,00	0,00	112.803,75C
1038	2.1.2.03.009	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002465	2.078,73C	0,00	0,00	2.078,73C
1041	2.1.2.03.010	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002937 IPIRANGA	37.915,35C	0,00	0,00	37.915,35C
1052	2.1.2.03.011	EMPRESTIMOS A PAGAR	182.289,86C	0,00	0,00	182.289,86C
<b>508</b>	<b>2.1.2.04</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>5.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00C</b>
509	2.1.2.04.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
<b>189</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>	<b>79.700,76C</b>	<b>89.591,45</b>	<b>83.122,85</b>	<b>73.232,16C</b>
<b>190</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA BRUTA</b>	<b>13.796,62C</b>	<b>13.796,63</b>	<b>11.378,45</b>	<b>11.378,44C</b>
191	2.1.4.01.001	ICMS A RECOLHER	12.784,54C	12.784,54	10.712,15	10.712,15C
192	2.1.4.01.002	ISSQN A PAGAR	22,60C	22,60	191,19	191,19C
193	2.1.4.01.003	COFINS A PAGAR	818,72C	818,73	391,98	391,97C
194	2.1.4.01.004	PIS A PAGAR	170,76C	170,76	83,13	83,13C
<b>195</b>	<b>2.1.4.02</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO</b>	<b>4.094,04C</b>	<b>69.798,31</b>	<b>65.370,48</b>	<b>333,79D</b>
196	2.1.4.02.001	IRPJ A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	39.574,40C	39.574,39	39.865,47	39.865,48C
197	2.1.4.02.002	CSSL A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	20.453,71C	20.453,71	20.611,94	20.611,94C
1030	2.1.4.02.003	IRPJ A PAGAR - ESTIMATIVA MENSAL	3.056,72C	3.056,72	3.068,43	3.068,43C
1031	2.1.4.02.004	CSSL A PAGAR - ESTIMATIVA MENSAL	1.820,42C	1.820,42	1.824,64	1.824,64C
1032	2.1.4.02.005	(-) IRPJ - ESTIMATIVA	40.063,83D	3.068,43	0,00	43.132,26D
1033	2.1.4.02.006	(-) CSSL - ESTIMATIVA	20.747,38D	1.824,64	0,00	22.572,02D
<b>198</b>	<b>2.1.4.03</b>	<b>IMPOSTOS PARCELADOS</b>	<b>59.926,88C</b>	<b>5.077,31</b>	<b>4.576,61</b>	<b>59.426,18C</b>
1020	2.1.4.03.001	ICMS ST PARCELADO	23.986,29C	1.998,82	1.998,82	23.986,29C
1049	2.1.4.03.002	INSS PARCELADO	35.940,59C	3.078,49	2.577,79	35.439,89C
<b>200</b>	<b>2.1.4.99</b>	<b>OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES</b>	<b>1.883,22C</b>	<b>919,20</b>	<b>1.797,31</b>	<b>2.761,33C</b>
201	2.1.4.99.001	IRRF PJ ( 1708 - 3208)	268,20C	268,20	283,53	283,53C
202	2.1.4.99.002	IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS A PAGAR	511,51C	511,50	511,50	511,51C
587	2.1.4.99.003	ISSQN RETIDO A PAGAR	18,00C	0,00	0,00	18,00C
976	2.1.4.99.005	IRRF -PF (0561-0588 FOPAG )	1.085,51C	139,50	1.002,28	1.948,29C
<b>203</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>326.335,61C</b>	<b>84.660,82</b>	<b>108.002,46</b>	<b>349.677,25C</b>
<b>204</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS</b>	<b>267.786,04C</b>	<b>44.381,31</b>	<b>43.583,64</b>	<b>266.988,37C</b>
205	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	37.394,30C	37.394,30	34.991,92	34.991,92C
206	2.1.5.01.002	FERIAS A PAGAR	188.666,24C	0,00	0,00	188.666,24C
208	2.1.5.01.004	RESCISOES A PAGAR	41.725,50C	6.987,01	8.591,72	43.330,21C
<b>211</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>FOLHA DE SOCIOS</b>	<b>3.086,90C</b>	<b>9.697,20</b>	<b>9.697,20</b>	<b>3.086,90C</b>
212	2.1.5.03.001	PROLABORE A PAGAR	3.086,90C	9.697,20	9.697,20	3.086,90C

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>213</b>	<b>2.1.5.11</b>	<b>ENCARGOS SOCIAS A PAGAR</b>	<b>55.462,67C</b>	<b>30.582,31</b>	<b>54.721,62</b>	<b>79.601,98C</b>
214	2.1.5.11.001	INSS A PAGAR	44.338,44C	11.893,34	37.705,79	70.150,89C
215	2.1.5.11.002	FGTS A PAGAR	11.124,23C	18.688,97	17.015,83	9.451,09C
<b>219</b>	<b>2.1.6</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>7.715,58C</b>	<b>2.764,00</b>	<b>2.748,40</b>	<b>7.699,98C</b>
<b>224</b>	<b>2.1.6.02</b>	<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>7.715,58C</b>	<b>2.764,00</b>	<b>2.748,40</b>	<b>7.699,98C</b>
225	2.1.6.02.001	ALUGUEIS A PAGAR	7.715,58C	2.764,00	2.748,40	7.699,98C
<b>229</b>	<b>2.1.7</b>	<b>PROVISOES</b>	<b>218.615,73C</b>	<b>218.615,73</b>	<b>228.706,28</b>	<b>228.706,28C</b>
<b>230</b>	<b>2.1.7.01</b>	<b>PROVISOES TRABALHISTAS</b>	<b>218.615,73C</b>	<b>218.615,73</b>	<b>228.706,28</b>	<b>228.706,28C</b>
231	2.1.7.01.001	PROVISAO P/FERIAS	169.457,51C	169.457,51	170.546,19	170.546,19C
232	2.1.7.01.002	PROVISAO P/DECIMO TERCEIRO SALARIO	49.158,22C	49.158,22	58.160,09	58.160,09C
<b>995</b>	<b>2.1.8</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>111.208,62C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>9.267,40</b>	<b>111.208,62C</b>
<b>996</b>	<b>2.1.8.01</b>	<b>BONIFICAÇÕES A REALIZAR</b>	<b>111.208,62C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>9.267,40</b>	<b>111.208,62C</b>
997	2.1.8.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
<b>233</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.038.312,88C</b>	<b>13.844,01</b>	<b>0,00</b>	<b>2.024.468,87C</b>
<b>234</b>	<b>2.2.1</b>	<b>OBRIGACOES EXIGIVEIS APOS EXERC.SEGUINTE</b>	<b>1.631.224,80C</b>	<b>4.576,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1.626.648,19C</b>
<b>235</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.507.527,54C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.507.527,54C</b>
985	2.2.1.01.004	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	1.487.089,80C	0,00	0,00	1.487.089,80C
608	2.2.1.01.006	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002679	5.155,99C	0,00	0,00	5.155,99C
609	2.2.1.01.007	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002465	241,25C	0,00	0,00	241,25C
703	2.2.1.01.008	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936 IPIRANGA	15.040,50C	0,00	0,00	15.040,50C
<b>1021</b>	<b>2.2.1.03</b>	<b>PARCELAMENTO IMPOSTOS</b>	<b>123.697,26C</b>	<b>4.576,61</b>	<b>0,00</b>	<b>119.120,65C</b>
1022	2.2.1.03.001	PARCELAMENTO ICMS -LP	33.980,30C	1.998,82	0,00	31.981,48C
1050	2.2.1.03.002	INSS PARCELADO - LP	89.716,96C	2.577,79	0,00	87.139,17C
<b>998</b>	<b>2.2.2</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO</b>	<b>407.088,08C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>0,00</b>	<b>397.820,68C</b>
<b>999</b>	<b>2.2.2.01</b>	<b>BONIFICAÇÕES A REALIZAR</b>	<b>407.088,08C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>0,00</b>	<b>397.820,68C</b>
1000	2.2.2.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR - LP	407.088,08C	9.267,40	0,00	397.820,68C
<b>247</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.469.367,70D</b>	<b>38.854,43</b>	<b>15.380,66</b>	<b>2.492.841,47D</b>
<b>248</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>462.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>462.000,00C</b>
<b>249</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>	<b>462.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>462.000,00C</b>
510	2.3.1.01.002	PERI GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
511	2.3.1.01.003	BRUNA GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
<b>256</b>	<b>2.3.4</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>630.686,10C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.686,10C</b>
<b>512</b>	<b>2.3.4.09</b>	<b>RESERVAS ESPECIAIS</b>	<b>630.686,10C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.686,10C</b>
513	2.3.4.09.001	LUCROS A DESTINAR	630.686,10C	0,00	0,00	630.686,10C
<b>260</b>	<b>2.3.8</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.645.072,09D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.645.072,09D</b>
<b>261</b>	<b>2.3.8.01</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.645.072,09D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.645.072,09D</b>
263	2.3.8.01.002	PREJUIZOS ACUMULADOS	3.645.072,09D	0,00	0,00	3.645.072,09D
<b>264</b>	<b>2.3.9</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>83.018,29C</b>	<b>38.854,43</b>	<b>15.380,66</b>	<b>59.544,52C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.9.01</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>83.018,29C</b>	<b>38.854,43</b>	<b>15.380,66</b>	<b>59.544,52C</b>
266	2.3.9.01.001	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	83.018,29C	38.854,43	15.380,66	59.544,52C
<b>270</b>	<b>3</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>11.139.218,39C</b>	<b>19.582,88</b>	<b>1.921.897,92</b>	<b>13.041.533,43C</b>
<b>271</b>	<b>3.1</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>11.139.214,70C</b>	<b>19.582,88</b>	<b>1.921.897,92</b>	<b>13.041.529,74C</b>
<b>272</b>	<b>3.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA VENDAS MERC. E SERVICOS</b>	<b>11.186.719,19C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.911.627,32</b>	<b>13.098.346,51C</b>
<b>273</b>	<b>3.1.1.01</b>	<b>VENDAS DE COMB.E LUBRIF.</b>	<b>10.389.779,22C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.775.818,29</b>	<b>12.165.597,51C</b>
274	3.1.1.01.001	COMBUSTÍVEIS	10.387.383,47C	0,00	1.774.985,29	12.162.368,76C
275	3.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	2.395,75C	0,00	833,00	3.228,75C
<b>588</b>	<b>3.1.1.02</b>	<b>VENDAS DE MERCADORIAS LOJA</b>	<b>796.939,97C</b>	<b>0,00</b>	<b>135.809,03</b>	<b>932.749,00C</b>
589	3.1.1.02.001	VENDAS DE MERCAD. LOJA	699.922,64C	0,00	116.105,03	816.027,67C
700	3.1.1.02.002	TABACARIA	97.017,33C	0,00	19.704,00	116.721,33C
<b>279</b>	<b>3.1.2</b>	<b>DEDUCOES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>105.549,46D</b>	<b>19.582,88</b>	<b>0,00</b>	<b>125.132,34D</b>
<b>283</b>	<b>3.1.2.02</b>	<b>IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS</b>	<b>105.549,46D</b>	<b>19.582,88</b>	<b>0,00</b>	<b>125.132,34D</b>
284	3.1.2.02.001	ICMS S/VENDAS	80.582,49D	14.573,64	0,00	95.156,13D
285	3.1.2.02.002	ISSQN S/VENDAS	267,00D	75,68	0,00	342,68D
286	3.1.2.02.003	COFINS S/VENDAS	20.294,01D	4.053,52	0,00	24.347,53D
287	3.1.2.02.004	PIS S/VENDAS	4.405,96D	880,04	0,00	5.286,00D
<b>289</b>	<b>3.1.3</b>	<b>RECEITA FINANCEIRA</b>	<b>10.837,62C</b>	<b>0,00</b>	<b>900,84</b>	<b>11.738,46C</b>
<b>290</b>	<b>3.1.3.01</b>	<b>RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>137,13C</b>	<b>0,00</b>	<b>24,12</b>	<b>161,25C</b>
291	3.1.3.01.001	RENDIMENTO DE RENDA FIXA	137,13C	0,00	24,12	161,25C
<b>293</b>	<b>3.1.3.02</b>	<b>JUROS</b>	<b>10.665,40C</b>	<b>0,00</b>	<b>876,68</b>	<b>11.542,08C</b>
294	3.1.3.02.001	JUROS RECEBIDOS	7.776,48C	0,00	523,21	8.299,69C
295	3.1.3.02.002	JUROS AUFERIDOS	2.888,92C	0,00	353,47	3.242,39C
<b>296</b>	<b>3.1.3.03</b>	<b>OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>35,09C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,04</b>	<b>35,13C</b>
297	3.1.3.03.001	DESCONTOS OBTIDOS	35,09C	0,00	0,04	35,13C
<b>302</b>	<b>3.1.5</b>	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>47.207,35C</b>	<b>0,00</b>	<b>9.369,76</b>	<b>56.577,11C</b>

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>303</b>	<b>3.1.5.01</b>	<b>RECUPERACAO DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>47.207,35C</b>	<b>0,00</b>	<b>9.369,76</b>	<b>56.577,11C</b>
538	3.1.5.01.003	RECEITAS C/BONIFICAÇÕES	46.337,00C	0,00	9.267,40	55.604,40C
980	3.1.5.01.004	RECEITAS C/ BONIFICACOES EM MERCADORIAS	870,35C	0,00	102,36	972,71C
<b>307</b>	<b>3.2</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>3,69C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3,69C</b>
<b>308</b>	<b>3.2.1</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>3,69C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3,69C</b>
<b>313</b>	<b>3.2.1.02</b>	<b>OUTRAS RECEITAS GERAIS</b>	<b>3,69C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3,69C</b>
314	3.2.1.02.999	OUTRAS RECEITAS GERAIS	3,69C	0,00	0,00	3,69C
<b>315</b>	<b>4</b>	<b>CUSTOS/DESPESAS</b>	<b>11.008.785,68D</b>	<b>3.029.676,18</b>	<b>1.103.887,37</b>	<b>12.934.574,49D</b>
<b>316</b>	<b>4.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>10.184.858,34D</b>	<b>2.777.447,60</b>	<b>986.631,68</b>	<b>11.975.674,26D</b>
<b>317</b>	<b>4.1.1</b>	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>9.432.449,96D</b>	<b>2.436.689,75</b>	<b>817.355,07</b>	<b>11.051.784,64D</b>
<b>318</b>	<b>4.1.1.01</b>	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>9.089.611,59D</b>	<b>1.450.553,50</b>	<b>2.399,51</b>	<b>10.537.765,58D</b>
319	4.1.1.01.001	COMBUSTIVEIS	8.847.311,59D	1.423.253,50	2.399,51	10.268.165,58D
990	4.1.1.01.003	FRETES S/ COMPRAS	242.300,00D	27.300,00	0,00	269.600,00D
<b>321</b>	<b>4.1.1.02</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS DA LOJA</b>	<b>603.171,60D</b>	<b>124.157,25</b>	<b>8.200,74</b>	<b>719.128,11D</b>
322	4.1.1.02.001	CUSTO DAS MERCADORIAS DA LOJA	508.173,53D	100.908,34	8.200,74	608.881,13D
630	4.1.1.02.003	TABACARIA	94.998,07D	23.248,91	0,00	118.246,98D
<b>328</b>	<b>4.1.1.04</b>	<b>VARIAÇÃO DO ESTOQUE</b>	<b>260.333,23C</b>	<b>861.979,00</b>	<b>806.754,82</b>	<b>205.109,05C</b>
329	4.1.1.04.001	ESTOQUE INICIAL	3.408.401,22D	861.979,00	0,00	4.270.380,22D
522	4.1.1.04.002	ESTOQUE FINAL	3.668.734,45C	0,00	806.754,82	4.475.489,27C
<b>330</b>	<b>4.1.2</b>	<b>CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS</b>	<b>752.408,38D</b>	<b>340.757,85</b>	<b>169.276,61</b>	<b>923.889,62D</b>
<b>331</b>	<b>4.1.2.01</b>	<b>CUSTOS C/PESSOAL</b>	<b>435.793,98D</b>	<b>262.990,75</b>	<b>165.448,41</b>	<b>533.336,32D</b>
332	4.1.2.01.001	SALARIOS	342.689,04D	66.536,36	2.074,56	407.150,84D
333	4.1.2.01.002	DESPESAS C/PROVISÃO P/FÉRIAS	5.325,82D	126.570,17	126.154,46	5.741,53D
334	4.1.2.01.003	DESPESAS C/PROVISÃO P/DÉCIMO TERCEIRO	37.219,39D	43.821,64	37.219,39	43.821,64D
335	4.1.2.01.004	INDENIZACOES	11.277,75D	16.635,57	0,00	27.913,32D
1035	4.1.2.01.005	FERIAS	37.342,54D	8.376,83	0,00	45.719,37D
1036	4.1.2.01.006	DECIMO TERCEIRO	1.939,44D	1.050,18	0,00	2.989,62D
<b>336</b>	<b>4.1.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>130.414,83D</b>	<b>25.781,03</b>	<b>0,03</b>	<b>156.195,83D</b>
337	4.1.2.02.001	INSS	100.481,74D	19.846,79	0,00	120.328,53D
338	4.1.2.02.002	FGTS	29.933,09D	5.934,24	0,03	35.867,30D
<b>340</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>OUTROS CUSTOS C/PESSOAL</b>	<b>101.197,00D</b>	<b>31.962,97</b>	<b>3.828,17</b>	<b>129.331,80D</b>
342	4.1.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	31.099,21D	12.163,23	3.285,36	39.977,08D
343	4.1.2.03.003	UNIFORMES E EPI	5.640,35D	0,00	0,00	5.640,35D
592	4.1.2.03.005	CESTA BASICA	64.457,44D	19.799,74	542,81	83.714,37D
<b>345</b>	<b>4.1.2.11</b>	<b>CUSTOS GERAIS</b>	<b>85.002,57D</b>	<b>20.023,10</b>	<b>0,00</b>	<b>105.025,67D</b>
351	4.1.2.11.006	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	33.318,36D	6.677,51	0,00	39.995,87D
352	4.1.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	6.427,70D	1.947,00	0,00	8.374,70D
359	4.1.2.11.014	MATERIAL DE CONSUMO LOJA	44.456,51D	11.398,59	0,00	55.855,10D
367	4.1.2.11.022	FRETES E CARRETOS	800,00D	0,00	0,00	800,00D
<b>372</b>	<b>4.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>762.190,20D</b>	<b>191.751,17</b>	<b>57.227,59</b>	<b>896.713,78D</b>
<b>373</b>	<b>4.2.1</b>	<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>	<b>86.212,67D</b>	<b>15.063,24</b>	<b>0,00</b>	<b>101.275,91D</b>
<b>389</b>	<b>4.2.1.11</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>86.212,67D</b>	<b>15.063,24</b>	<b>0,00</b>	<b>101.275,91D</b>
393	4.2.1.11.004	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	277,90D	32,90	0,00	310,80D
403	4.2.1.11.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	105,62D	0,00	0,00	105,62D
405	4.2.1.11.016	BENS DE PEQUENO VALOR PERMANENTE	539,90D	0,00	0,00	539,90D
555	4.2.1.11.028	TAXA/COMISSÃO CARTÃO	85.289,25D	15.030,34	0,00	100.319,59D
<b>412</b>	<b>4.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>639.413,74D</b>	<b>173.810,22</b>	<b>57.227,59</b>	<b>755.996,37D</b>
<b>413</b>	<b>4.2.2.01</b>	<b>DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>328.635,18D</b>	<b>119.203,63</b>	<b>55.241,88</b>	<b>392.596,93D</b>
414	4.2.2.01.001	SALARIOS	97.062,28D	19.990,52	0,00	117.052,80D
418	4.2.2.01.005	PROLABORE SOCIOS	56.000,00D	11.200,00	0,00	67.200,00D
1006	4.2.2.01.006	SERVICOS DE VIGILANCIA	31.425,50D	6.255,10	0,00	37.680,60D
420	4.2.2.01.007	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	62.173,75D	10.051,77	0,00	72.225,52D
526	4.2.2.01.008	DESPESAS C/ PROVISAO DE FERIAS	6.773,28D	43.976,02	43.303,05	7.446,25D
527	4.2.2.01.009	DESPESAS C/ PROVISÃO DE 13º SALARIO	11.938,83D	14.338,45	11.938,83	14.338,45D
1007	4.2.2.01.010	SERVICOS ADVOCATICIOS	17.500,00D	3.500,00	0,00	21.000,00D
1008	4.2.2.01.011	SERVIÇO CONTABIL	36.237,00D	8.397,90	0,00	44.634,90D
1042	4.2.2.01.012	FÉRIAS	9.524,54D	1.493,87	0,00	11.018,41D
<b>421</b>	<b>4.2.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO</b>	<b>51.364,67D</b>	<b>9.776,69</b>	<b>0,00</b>	<b>61.141,36D</b>
422	4.2.2.02.001	INSS	43.055,29D	8.105,04	0,00	51.160,33D
423	4.2.2.02.002	FGTS	8.309,38D	1.671,65	0,00	9.981,03D
<b>425</b>	<b>4.2.2.03</b>	<b>OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>37.408,91D</b>	<b>7.835,07</b>	<b>934,76</b>	<b>44.309,22D</b>
427	4.2.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	19.428,43D	3.342,86	829,70	21.941,59D
428	4.2.2.03.003	UNIFORMES	570,91D	0,00	0,00	570,91D
562	4.2.2.03.005	SEGUROS	1.693,12D	245,78	0,00	1.938,90D
593	4.2.2.03.006	CESTA BASICA	15.716,45D	4.246,43	105,06	19.857,82D
<b>430</b>	<b>4.2.2.11</b>	<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>222.004,98D</b>	<b>36.994,83</b>	<b>1.050,95</b>	<b>257.948,86D</b>
595	4.2.2.11.001	GASTOS COM INFORMÁTICA E SISTEMAS	39.215,66D	6.672,48	0,00	45.888,14D
966	4.2.2.11.004	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	7.779,64D	2.399,51	0,00	10.179,15D



**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
434	4.2.2.11.005	ALUGUEIS	28.000,00D	5.600,00	0,00	33.600,00D
435	4.2.2.11.006	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	2.235,14D	385,23	0,00	2.620,37D
436	4.2.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	9.340,77D	1.553,00	0,00	10.893,77D
437	4.2.2.11.008	ENERGIA ELETRICA	67.488,37D	11.361,48	1.050,95	77.798,90D
438	4.2.2.11.009	AGUA E ESGOTO	2.669,42D	1.427,69	0,00	4.097,11D
439	4.2.2.11.010	TELEFONE	5.586,59D	824,19	0,00	6.410,78D
440	4.2.2.11.011	DESPESAS POSTAIS	18,53D	0,00	0,00	18,53D
442	4.2.2.11.013	MATERIAL DE LIMPEZA	18.966,42D	2.436,69	0,00	21.403,11D
443	4.2.2.11.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.539,30D	279,19	0,00	1.818,49D
445	4.2.2.11.016	BENS DE PEQUENO VALOR PERMANENTE	1.366,90D	0,00	0,00	1.366,90D
446	4.2.2.11.017	IMPOSTOS E TAXAS	20.606,34D	1.087,38	0,00	21.693,72D
448	4.2.2.11.019	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	837,22D	171,66	0,00	1.008,88D
967	4.2.2.11.024	COFINS S/DEMAIS RECEITAS	4.024,16D	748,15	0,00	4.772,31D
455	4.2.2.11.026	DESPESAS DIVERSAS	871,65D	153,51	0,00	1.025,16D
968	4.2.2.11.028	PIS S/DEMAIS RECEITAS	849,85D	160,46	0,00	1.010,31D
459	4.2.2.11.030	DESPESAS BANCARIAS	7.305,06D	1.235,47	0,00	8.540,53D
559	4.2.2.11.031	DESPESAS JUDICIAIS	393,60D	0,00	0,00	393,60D
460	4.2.2.11.038	IOF	724,92D	134,50	0,00	859,42D
1015	4.2.2.11.040	ESTÁGIOS	2.185,44D	364,24	0,00	2.549,68D
<b>464</b>	<b>4.2.3</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>36.563,79D</b>	<b>2.877,71</b>	<b>0,00</b>	<b>39.441,50D</b>
<b>465</b>	<b>4.2.3.01</b>	<b>JUROS</b>	<b>11.553,40D</b>	<b>1.665,76</b>	<b>0,00</b>	<b>13.219,16D</b>
466	4.2.3.01.001	JUROS S/CHEQUE ESPECIAL	5.916,97D	576,05	0,00	6.493,02D
468	4.2.3.01.003	JUROS PAGOS	5.636,43D	1.089,71	0,00	6.726,14D
<b>469</b>	<b>4.2.3.02</b>	<b>OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>25.010,39D</b>	<b>1.211,95</b>	<b>0,00</b>	<b>26.222,34D</b>
470	4.2.3.02.001	DESCONTOS CONCEDIDOS	25.010,39D	1.211,95	0,00	26.222,34D
<b>482</b>	<b>4.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.709,03D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.709,03D</b>
<b>483</b>	<b>4.3.1</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.709,03D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.709,03D</b>
<b>488</b>	<b>4.3.1.02</b>	<b>OUTRAS DESPESAS GERAIS</b>	<b>1.709,03D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.709,03D</b>
1053	4.3.1.02.002	#MULTAS E INFRAÇÕES	1.709,03D	0,00	0,00	1.709,03D
<b>545</b>	<b>4.4</b>	<b>PROVISAO P/ IRPJ E CSLL</b>	<b>60.028,11D</b>	<b>60.477,41</b>	<b>60.028,10</b>	<b>60.477,42D</b>
<b>546</b>	<b>4.4.1</b>	<b>PROVISAO P/ IRPJ E CSLL</b>	<b>60.028,11D</b>	<b>60.477,41</b>	<b>60.028,10</b>	<b>60.477,42D</b>
<b>547</b>	<b>4.4.1.01</b>	<b>PROVISAO P/ IRPJ E CSLL</b>	<b>60.028,11D</b>	<b>60.477,41</b>	<b>60.028,10</b>	<b>60.477,42D</b>
548	4.4.1.01.001	PROVISAO P/ IRPJ	39.574,40D	39.865,47	39.574,39	39.865,48D
549	4.4.1.01.002	PROVISAO P/ CSLL	20.453,71D	20.611,94	20.453,71	20.611,94D
<b>490</b>	<b>5</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>130.432,71D</b>	<b>15.380,66</b>	<b>38.854,43</b>	<b>106.958,94D</b>
<b>491</b>	<b>5.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>130.432,71D</b>	<b>15.380,66</b>	<b>38.854,43</b>	<b>106.958,94D</b>
<b>492</b>	<b>5.1.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>130.432,71D</b>	<b>15.380,66</b>	<b>38.854,43</b>	<b>106.958,94D</b>
<b>493</b>	<b>5.1.1.01</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>130.432,71D</b>	<b>15.380,66</b>	<b>38.854,43</b>	<b>106.958,94D</b>
494	5.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	130.432,71D	15.380,66	38.854,43	106.958,94D

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	5.694.239,86D	7.979.664,56	7.954.455,09	5.719.449,33D
PASSIVO	5.694.239,86C	755.167,15	780.376,62	5.719.449,33C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.469.367,70D	38.854,43	15.380,66	2.492.841,47D
RECEITAS	11.139.218,39C	19.582,88	1.921.897,92	13.041.533,43C
CUSTOS/DESPESAS	11.008.785,68D	3.029.676,18	1.103.887,37	12.934.574,49D
RESULTADO DO EXERCICIO	130.432,71D	15.380,66	38.854,43	106.958,94D
CONTAS DEVEDORAS	16.833.458,25D	11.024.721,40	9.097.196,89	18.760.982,76D
CONTAS CREDORAS	14.364.090,55C	813.604,46	2.717.655,20	16.268.141,29C
RESULTADO DO MES	0,00	1.925.788,81	1.902.315,04	23.473,77D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	130.432,71C	12.934.574,49	13.041.533,43	106.958,94C

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>446.579,27D</b>	<b>79.624,85</b>	<b>67.343,51</b>	<b>458.860,61D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>446.579,27D</b>	<b>79.624,85</b>	<b>67.343,51</b>	<b>458.860,61D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>3.344,81D</b>	<b>35.938,09</b>	<b>34.781,16</b>	<b>4.501,74D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>337,81D</b>	<b>1.950,00</b>	<b>1.286,00</b>	<b>1.001,81D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA MATRIZ	337,81D	1.950,00	1.286,00	1.001,81D
<b>8</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>3.007,00D</b>	<b>33.988,09</b>	<b>33.495,16</b>	<b>3.499,93D</b>
13	1.1.1.02.005	BANRISUL SA	3.006,82D	22.166,72	21.673,61	3.499,93D
14	1.1.1.02.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,18D	11.821,37	11.821,55	0,00
<b>35</b>	<b>1.1.2</b>	<b>DIREITOS REALIZAVEIS ATE EXERC. SEGUINTE</b>	<b>443.234,46D</b>	<b>43.686,76</b>	<b>32.562,35</b>	<b>454.358,87D</b>
<b>39</b>	<b>1.1.2.11</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>195.469,66D</b>	<b>36.300,00</b>	<b>27.300,00</b>	<b>204.469,66D</b>
40	1.1.2.11.001	CLIENTES DIVERSOS - CONTAS A RECEBER	195.469,66D	36.300,00	27.300,00	204.469,66D
<b>49</b>	<b>1.1.2.21</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>1.244,24D</b>	<b>7.386,76</b>	<b>5.262,35</b>	<b>3.368,65D</b>
50	1.1.2.21.001	ADIANTAMENTO A SOCIOS	1.161,01D	0,00	0,00	1.161,01D
51	1.1.2.21.002	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	83,23D	1.684,38	1.684,38	83,23D
52	1.1.2.21.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	3.577,97	3.577,97	0,00
53	1.1.2.21.004	ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO	0,00	2.124,41	0,00	2.124,41D
<b>65</b>	<b>1.1.2.99</b>	<b>OUTROS VALORES A RECEBER</b>	<b>246.520,56D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>246.520,56D</b>
69	1.1.2.99.004	OUTROS VALORES A RECEBER	246.520,56D	0,00	0,00	246.520,56D
<b>85</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>104</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>105</b>	<b>1.2.3.01</b>	<b>BENS DE USO</b>	<b>210.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00D</b>
112	1.2.3.01.007	VEICULOS	210.000,00D	0,00	0,00	210.000,00D
<b>123</b>	<b>1.2.3.99</b>	<b>DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA</b>	<b>210.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00C</b>
130	1.2.3.99.007	DEPREC. ACUM. VEICULOS	210.000,00C	0,00	0,00	210.000,00C
<b>141</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>446.579,27C</b>	<b>40.078,05</b>	<b>52.359,39</b>	<b>458.860,61C</b>
<b>142</b>	<b>2.1</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>77.888,65C</b>	<b>40.078,05</b>	<b>46.038,55</b>	<b>83.849,15C</b>
<b>143</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>37.457,96C</b>	<b>4.656,14</b>	<b>12.038,93</b>	<b>44.840,75C</b>
<b>144</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES DE MERCADORIAS</b>	<b>37.457,96C</b>	<b>4.656,14</b>	<b>12.038,93</b>	<b>44.840,75C</b>
145	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	37.457,96C	4.656,14	12.038,93	44.840,75C
<b>535</b>	<b>2.1.3</b>	<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>2.700,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700,00C</b>
<b>536</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b>	<b>2.700,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700,00C</b>
537	2.1.3.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.700,00C	0,00	0,00	2.700,00C
<b>166</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>	<b>5.645,81C</b>	<b>2.795,00</b>	<b>2.442,52</b>	<b>5.293,33C</b>
<b>167</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA BRUTA</b>	<b>2.332,35C</b>	<b>2.332,35</b>	<b>1.324,95</b>	<b>1.324,95C</b>
170	2.1.4.01.003	COFINS A PAGAR	1.917,00C	1.917,00	1.089,00	1.089,00C
171	2.1.4.01.004	PIS S/FATURAMENTO A PAGAR	415,35C	415,35	235,95	235,95C
<b>172</b>	<b>2.1.4.02</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO</b>	<b>2.657,34C</b>	<b>0,00</b>	<b>827,64</b>	<b>3.484,98C</b>
173	2.1.4.02.001	IRPJ A PAGAR	1.398,60C	0,00	435,60	1.834,20C
174	2.1.4.02.002	CSSL A PAGAR	1.258,74C	0,00	392,04	1.650,78C
<b>175</b>	<b>2.1.4.99</b>	<b>OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES</b>	<b>656,12C</b>	<b>462,65</b>	<b>289,93</b>	<b>483,40C</b>
176	2.1.4.99.001	IRRF A PAGAR - FOPAG	656,12C	462,65	289,93	483,40C
<b>177</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>11.014,14C</b>	<b>11.556,17</b>	<b>10.563,69</b>	<b>10.021,66C</b>
<b>178</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS</b>	<b>5.441,12C</b>	<b>5.441,12</b>	<b>4.387,20</b>	<b>4.387,20C</b>
179	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	5.441,12C	5.441,12	4.387,20	4.387,20C
<b>183</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>FOLHA DE PAGAMENTO AUTONOMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>542,00</b>	<b>542,00</b>	<b>0,00</b>
184	2.1.5.02.001	HONORARIOS DO CONTADOR A PAGAR	0,00	542,00	542,00	0,00
<b>185</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>FOLHA DE SOCIOS</b>	<b>2.136,00C</b>	<b>2.136,00</b>	<b>2.326,00</b>	<b>2.326,00C</b>
186	2.1.5.03.001	PROLABORE A PAGAR	2.136,00C	2.136,00	2.326,00	2.326,00C
<b>187</b>	<b>2.1.5.11</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>3.437,02C</b>	<b>3.437,05</b>	<b>3.308,49</b>	<b>3.308,46C</b>
509	2.1.5.11.00	INSS S/RECEITA BRUTA A RECOLHER	958,50C	958,50	544,50	544,50C
188	2.1.5.11.001	INSS A PAGAR	1.757,61C	1.757,64	1.850,76	1.850,73C
189	2.1.5.11.002	FGTS A PAGAR	691,77C	691,77	884,09	884,09C
191	2.1.5.11.004	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	29,14C	29,14	29,14	29,14C
<b>202</b>	<b>2.1.7</b>	<b>PROVISOES</b>	<b>21.070,74C</b>	<b>21.070,74</b>	<b>20.993,41</b>	<b>20.993,41C</b>
<b>203</b>	<b>2.1.7.01</b>	<b>PROVISOES TRABALHISTAS</b>	<b>21.070,74C</b>	<b>21.070,74</b>	<b>20.993,41</b>	<b>20.993,41C</b>
204	2.1.7.01.001	PROVISAO P/FERIAS	16.916,46C	16.916,46	16.008,28	16.008,28C
205	2.1.7.01.002	PROVISAO P/DECIMO TERCEIRO SALARIO	4.154,28C	4.154,28	4.985,13	4.985,13C
<b>212</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>368.690,62C</b>	<b>0,00</b>	<b>6.320,84</b>	<b>375.011,46C</b>
<b>213</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>320.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00C</b>
<b>214</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>	<b>320.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00C</b>
215	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	320.000,00C	0,00	0,00	320.000,00C
<b>479</b>	<b>2.3.8</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>12.896,66D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.896,66D</b>
<b>480</b>	<b>2.3.8.01</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>12.896,66D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.896,66D</b>

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
481	2.3.8.01.001	PREJUIZOS ACUMULADOS	12.896,66D	0,00	0,00	12.896,66D
<b>222</b>	<b>2.3.9</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>61.587,28C</b>	<b>0,00</b>	<b>6.320,84</b>	<b>67.908,12C</b>
<b>223</b>	<b>2.3.9.01</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>61.587,28C</b>	<b>0,00</b>	<b>6.320,84</b>	<b>67.908,12C</b>
224	2.3.9.01.001	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	61.587,28C	0,00	6.320,84	67.908,12C
<b>227</b>	<b>3</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>279.944,91C</b>	<b>1.324,95</b>	<b>36.300,00</b>	<b>314.919,96C</b>
<b>228</b>	<b>3.1</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>279.944,91C</b>	<b>1.324,95</b>	<b>36.300,00</b>	<b>314.919,96C</b>
<b>229</b>	<b>3.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA VENDAS MERC. E SERVICOS</b>	<b>290.550,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>36.300,00</b>	<b>326.850,00C</b>
<b>233</b>	<b>3.1.1.02</b>	<b>VENDAS DE SERVICOS</b>	<b>290.550,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>36.300,00</b>	<b>326.850,00C</b>
235	3.1.1.02.002	VENDAS DE SERVICOS A PRAZO	290.550,00C	0,00	36.300,00	326.850,00C
<b>236</b>	<b>3.1.2</b>	<b>DEDUCOES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>10.605,09D</b>	<b>1.324,95</b>	<b>0,00</b>	<b>11.930,04D</b>
<b>240</b>	<b>3.1.2.02</b>	<b>IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS</b>	<b>10.605,09D</b>	<b>1.324,95</b>	<b>0,00</b>	<b>11.930,04D</b>
243	3.1.2.02.003	COFINS S/VENDAS	8.716,50D	1.089,00	0,00	9.805,50D
244	3.1.2.02.004	PIS S/VENDAS	1.888,59D	235,95	0,00	2.124,54D
<b>271</b>	<b>4</b>	<b>CUSTOS/DESPESAS</b>	<b>222.605,12D</b>	<b>49.784,12</b>	<b>21.129,91</b>	<b>251.259,33D</b>
<b>272</b>	<b>4.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>161.567,35D</b>	<b>25.630,86</b>	<b>7.997,16</b>	<b>179.201,05D</b>
<b>287</b>	<b>4.1.2</b>	<b>CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS</b>	<b>161.567,35D</b>	<b>25.630,86</b>	<b>7.997,16</b>	<b>179.201,05D</b>
<b>288</b>	<b>4.1.2.01</b>	<b>CUSTOS C/PESSOAL</b>	<b>23.146,14D</b>	<b>11.175,21</b>	<b>7.937,99</b>	<b>26.383,36D</b>
289	4.1.2.01.001	SALARIOS	18.560,00D	2.622,73	0,00	21.182,73D
290	4.1.2.01.002	FERIAS	3.147,26D	1.748,48	0,00	4.895,74D
293	4.1.2.01.005	DESPESAS C/ PROVISAO FERIAS	451,12C	4.535,99	6.047,99	1.963,12C
294	4.1.2.01.006	DESPESAS C/ PROVISAO 13º SALARIO	1.890,00D	2.268,01	1.890,00	2.268,01D
<b>298</b>	<b>4.1.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>7.679,32D</b>	<b>1.213,23</b>	<b>0,00</b>	<b>8.892,55D</b>
299	4.1.2.02.001	INSS	1.584,51D	319,05	0,00	1.903,56D
300	4.1.2.02.002	FGTS	1.736,56D	349,68	0,00	2.086,24D
508	4.1.2.02.004	INSS S/RECEITA BRUTA	4.358,25D	544,50	0,00	4.902,75D
<b>302</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>OUTROS CUSTOS C/PESSOAL</b>	<b>8.083,15D</b>	<b>1.617,63</b>	<b>59,17</b>	<b>9.641,61D</b>
304	4.1.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	1.449,25D	354,63	41,66	1.762,22D
496	4.1.2.03.005	CESTA BASICA	1.682,05D	719,00	17,51	2.383,54D
524	4.1.2.03.006	DIARIAS MOTORISTAS	4.951,85D	544,00	0,00	5.495,85D
<b>307</b>	<b>4.1.2.11</b>	<b>CUSTOS GERAIS</b>	<b>122.658,74D</b>	<b>11.624,79</b>	<b>0,00</b>	<b>134.283,53D</b>
322	4.1.2.11.015	COMBUSTIVEL	104.328,21D	10.692,79	0,00	115.021,00D
327	4.1.2.11.020	VIAGENS E ESTADAS	4.884,53D	742,00	0,00	5.626,53D
332	4.1.2.11.025	MANUTENCAO DE VEICULOS	13.446,00D	190,00	0,00	13.636,00D
<b>333</b>	<b>4.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>54.413,23D</b>	<b>23.325,62</b>	<b>13.132,75</b>	<b>64.606,10D</b>
<b>377</b>	<b>4.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>54.210,46D</b>	<b>23.325,62</b>	<b>13.132,75</b>	<b>64.403,33D</b>
<b>378</b>	<b>4.2.2.01</b>	<b>DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>41.570,35D</b>	<b>21.492,55</b>	<b>13.132,75</b>	<b>49.930,15D</b>
379	4.2.2.01.001	SALARIOS	23.565,70D	4.903,14	0,00	28.468,84D
494	4.2.2.01.005	DESPESA C/ PROVISÃO DE FERIAS	3.740,37D	11.472,29	10.868,47	4.344,19D
495	4.2.2.01.006	DESPESA C/ PROVISÃO 13º SALARIO	2.264,28D	2.717,12	2.264,28	2.717,12D
383	4.2.2.01.010	PROLABORE	12.000,00D	2.400,00	0,00	14.400,00D
<b>386</b>	<b>4.2.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO</b>	<b>3.605,52D</b>	<b>721,15</b>	<b>0,00</b>	<b>4.326,67D</b>
387	4.2.2.02.001	INSS	1.720,27D	344,10	0,00	2.064,37D
388	4.2.2.02.002	FGTS	1.885,25D	377,05	0,00	2.262,30D
<b>395</b>	<b>4.2.2.11</b>	<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>9.034,59D</b>	<b>1.111,92</b>	<b>0,00</b>	<b>10.146,51D</b>
397	4.2.2.11.002	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	3.618,00D	670,80	0,00	4.288,80D
408	4.2.2.11.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	107,00D	21,20	0,00	128,20D
411	4.2.2.11.017	IMPOSTOS E TAXAS	2.875,82D	0,00	0,00	2.875,82D
413	4.2.2.11.019	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	298,97D	61,30	0,00	360,27D
415	4.2.2.11.021	MANUTENCAO DE SISTEMAS	1.435,70D	287,14	0,00	1.722,84D
419	4.2.2.11.025	DESPESAS BANCARIAS	699,10D	71,48	0,00	770,58D
<b>426</b>	<b>4.2.3</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>202,77D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>202,77D</b>
<b>427</b>	<b>4.2.3.01</b>	<b>JUROS</b>	<b>202,77D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>202,77D</b>
430	4.2.3.01.003	JUROS PAGOS	202,77D	0,00	0,00	202,77D
<b>488</b>	<b>4.4</b>	<b>PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL</b>	<b>6.624,54D</b>	<b>827,64</b>	<b>0,00</b>	<b>7.452,18D</b>
<b>489</b>	<b>4.4.1</b>	<b>PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL</b>	<b>6.624,54D</b>	<b>827,64</b>	<b>0,00</b>	<b>7.452,18D</b>
<b>490</b>	<b>4.4.1.01</b>	<b>PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL</b>	<b>6.624,54D</b>	<b>827,64</b>	<b>0,00</b>	<b>7.452,18D</b>
491	4.4.1.01.001	PROVISÃO PARA IRPJ	3.486,60D	435,60	0,00	3.922,20D
492	4.4.1.01.002	PROVISÃO PARA CSLL	3.137,94D	392,04	0,00	3.529,98D
<b>446</b>	<b>5</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>57.339,79D</b>	<b>6.320,84</b>	<b>0,00</b>	<b>63.660,63D</b>
<b>447</b>	<b>5.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>57.339,79D</b>	<b>6.320,84</b>	<b>0,00</b>	<b>63.660,63D</b>
<b>448</b>	<b>5.1.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>57.339,79D</b>	<b>6.320,84</b>	<b>0,00</b>	<b>63.660,63D</b>
<b>449</b>	<b>5.1.1.01</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>57.339,79D</b>	<b>6.320,84</b>	<b>0,00</b>	<b>63.660,63D</b>

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
---------------	----------------------	---------------------------	-----------------------	---------------	----------------	--------------------

450	5.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	57.339,79D	6.320,84	0,00	63.660,63D
-----	--------------	------------------------	------------	----------	------	------------

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO			446.579,27D	79.624,85	67.343,51	458.860,61D
PASSIVO			446.579,27C	40.078,05	52.359,39	458.860,61C
PATRIMONIO LIQUIDO			368.690,62C	0,00	6.320,84	375.011,46C
RECEITAS			279.944,91C	1.324,95	36.300,00	314.919,96C
CUSTOS/DESPESAS			222.605,12D	49.784,12	21.129,91	251.259,33D
RESULTADO DO EXERCICIO			57.339,79D	6.320,84	0,00	63.660,63D
CONTAS DEVEDORAS			726.524,18D	135.729,81	88.473,42	773.780,57D
CONTAS CREDORAS			1.095.214,80C	41.403,00	94.980,23	1.148.792,03C
RESULTADO DO MES			0,00	28.654,21	34.975,05	6.320,84C
RESULTADO DO EXERCÍCIO			57.339,79C	251.259,33	314.919,96	63.660,63C



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **IRMAOS GIBBON LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

CNPJ base: **89.587.786/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **10 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **25448008**

Autenticação: **35625169**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **POSTO DE COMB GIBBON LTDA**

CNPJ base: **07.777.572/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **10 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **25448023**

Autenticação: **35625187**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **POSTO DE COMB JP LTDA - EM RECUPERACAO JUD**

CNPJ base: **92.682.228/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **10 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **25448035**  
Autenticação: **35625199**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **TRANSPA GIBBON LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**

CNPJ base: **19.119.921/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **10 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25448294**

Autenticação: **35625469**







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.**  
**CNPJ: 26.225.397/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:22 do dia 10/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2024.

Código de controle da certidão: **E746.307C.D823.F43B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IRMAOS GIBBON LTDA**  
**CNPJ: 89.587.786/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:23:42 do dia 10/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/02/2024.

Código de controle da certidão: **C61D.E154.9B5D.B49D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA**  
**CNPJ: 92.682.228/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:38 do dia 10/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2024.

Código de controle da certidão: **C3E4.2A5D.47B5.B64A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.**  
**CNPJ: 19.119.921/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:45:48 do dia 10/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/02/2024.

Código de controle da certidão: **FCE0.36BC.C364.57F9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 2009/2023

Protocolo:

Nome/Razão Social:IRMÃOS GIBBON LTDA

CPF/CNPJ:89.587.786/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. Constam débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e/ou parcelados e dentro do vencimento.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal Complementar nº 005/2011 - Código Tributário Municipal, artigo 261.

Emitida em 10 de Agosto de 2023

Válida até 08 de Novembro de 2023

cidadaoweb

Responsável pela Emissão

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:796090022796090





**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 2007/2023

Protocolo:

Nome/Razão Social:POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA

CPF/CNPJ:07.777.572/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. Constam débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e/ou parcelados e dentro do vencimento.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal Complementar nº 005/2011 - Código Tributário Municipal, artigo 261.

Emitida em 10 de Agosto de 2023

Válida até 08 de Novembro de 2023

cidadaoweb

Responsável pela Emissão

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:914006938914006





**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 2008/2023

Protocolo:

Nome/Razão Social:POSTO DE COMBUSTÍVEIS JP LTDA

CPF/CNPJ:92.682.228/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. Constam débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e/ou parcelados e dentro do vencimento.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal Complementar nº 005/2011 - Código Tributário Municipal, artigo 261.

Emitida em 10 de Agosto de 2023

Válida até 08 de Novembro de 2023

cidadaoweb

Responsável pela Emissão

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:584384113584384





**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 2010/2023

Protocolo:

Nome/Razão Social:TRANSPORTADORA GIBBON LTDA

CPF/CNPJ:19.119.921/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que por ventura vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal Complementar nº 005/2011 - Código Tributário Municipal, artigo 261.

Emitida em 10 de Agosto de 2023

Válida até 08 de Novembro de 2023

cidadaoweb

Responsável pela Emissão

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 322924658322924

